



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE MESTRADO**

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

**CRIMES PRATICADOS POR POLICIAIS:
efeitos da dinâmica do policiamento ostensivo**

BELÉM-PARÁ

2015

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

CRIMES PRATICADOS POR POLICIAIS:
efeitos da dinâmica do policiamento ostensivo

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos da Universidade Federal do Pará como requisito para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Jaime Luiz Cunha de Souza

BELÉM-PARÁ

2015

JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

CRIMES PRATICADOS POR POLICIAIS:
efeitos da dinâmica do policiamento ostensivo

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da Universidade Federal do Pará como requisito para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Jaime Luiz Cunha de Souza (PPGSP/UFPA)
Orientador/ UFPA

Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Maciel (ICSA/UFPA)
Examinador Externo

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos (PPGSP/UFPA)
Examinador Interno

Profa. Dra. Andrea Bittencourt Pires Chaves (IFCH/UFPA)
Examinadora Interna

Aprovado em: ___/___/___.

DEDICATÓRIA

Primeiramente, ao Senhor Nosso Deus, pela vida, saúde e paz a mim proporcionadas.

À minha esposa, Alexandra Braga, e aos meus filhos, Pedro Ivo, João Vitor e Carlos Eduardo, pela atmosfera de amor que respiro em minha vida e por entenderem os momentos de ausência do convívio familiar para que pudesse terminar esta dissertação e o mestrado.

Aos meus pais, Homero e Ivanilde, por me ensinarem os bons caminhos de um homem de bem e a importância do estudo para o engrandecimento profissional e pessoal.

Ao Prof. Dr. Jaime Luiz Cunha de Souza, meu orientador, excelente professor e amigo, sem o qual seria impossível terminar esta dissertação.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que, na sua imensa misericórdia e amor infinito, sempre me proporcionou as condições e o tempo necessários para a conclusão do mestrado e desta dissertação.

À minha família, minha amada esposa Alexandra, e os meus amados filhos, Pedro Ivo, João Vitor e Carlos Eduardo, por me amarem incondicionalmente e por existirem em minha vida, sendo minha fonte de inspiração e razão de viver.

Aos meus pais, Ivanilde e Homero, por terem me proporcionado a melhor educação que uma pessoa poderia desejar, fruto de um imenso amor e de exemplos de vida repletos de sabedoria e ética.

À Universidade Federal do Pará, por ter demonstrado ousadia e pioneirismo ao se propor a ser um centro de estudos na área de Segurança Pública, demonstrando estar conectada à realidade da sociedade brasileira. Sinto imenso orgulho de participar desse projeto e de ser aluno da UFPA.

Aos colegas da minha turma de Mestrado em Segurança Pública/2013 da Universidade Federal do Pará, agradeço pelo incentivo a prosseguir no curso e a vencer todos os obstáculos que enfrentamos.

Aos meus colegas da Corregedoria-Geral, que me ajudaram imensamente ao conduzirem, de maneira excelente, os trabalhos da Corregedoria nos momentos de minha ausência durante o mestrado.

A todos os professores do Curso de Mestrado em Segurança Pública, pelos ensinamentos e por ajudarem os profissionais de Segurança Pública a terem um novo olhar diante dos imensos problemas que enfrentamos para proporcionar segurança pública ao Estado do Pará.

RESUMO

Esta dissertação investiga a criminalidade policial e suas implicações no serviço de policiamento de rua na Polícia Militar do Pará. O objeto da análise foram os Boletins de Ocorrências registrados na Corregedoria geral dessa instituição, no ano de 2013, no total de 1131 Boletins de Ocorrências, relativos à Região Metropolitana de Belém e aos municípios de Barcarena e Abaetetuba, e os dados sobre prisões de policiais militares nos anos de 2013 e 2014, oriundos dos bancos de dados da Corregedoria-Geral e do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Pará. Também foram coletados dados no Centro de Inteligência da Polícia Militar e na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC) sobre os índices de criminalidade nos bairros da cidade de Belém, com especial atenção ao crime de tráfico de drogas. Os resultados indicam que, tanto nas reclamações registradas nos Boletins de Ocorrência da Corregedoria em 2013 quanto nas prisões de policiais militares efetuadas em 2013 e 2014, a maioria dos registros foi contra policiais que estão no meio da carreira, entre 16 e 20 anos de serviço, e contra policiais militares novatos, com até 5 anos de serviço. Diante disso, pode-se inferir que existe uma subcultura delinquente instalada nas instituições policiais, que alicia os policiais novatos para que se vinculem aos grupos de policiais antigos que cultivam comportamentos delinquentes, sendo essa uma condição básica para que sejam aceitos entre seus pares. A pesquisa indica também que, nas áreas onde o crime de tráfico de drogas é mais presente, ocorre maior quantidade de prisões de policiais militares, revelando, ainda, uma ligação entre os crimes de corrupção e os de violência praticados por parte desses policiais.

Palavras-chave: Prisões; Corrupção; Violência; Subcultura; Tráfico de Drogas.

ABSTRACT

This dissertation investigates police criminality and its implications in street policing service in the Military Police of Pará. The object of our analysis were the Incident Report Forms registered at the Internal Affairs Section of this institution in the year 2013, in a total of 1131 Incident Report Forms, regarding the metropolitan area of Belém and the municipalities of Abaetetuba and Barcarena and data on military police arrested in the years 2013 and 2014, which source were the Internal Affairs Section and the Intelligence Section of the Military Police of Pará. In addition, some more data were also collected at the Intelligence Section of the Military Police of Pará and at Deputy Department for Intelligence and Criminal Analysis (SIAC) on crime rates in neighborhoods of Belém, with special attention to drug trafficking crime. The results indicate that both complaints recorded in the BOs of internal affairs in 2013, as the military police arrests made in 2013 and 2014, most records were against police officers who are in mid-career, between 16-20 years of service and against military police beginners, up to 5 years of service. Therefore, we can infer that there is an installed delinquent subculture in police institutions, which entices police beginners to become parties to the former police groups that cultivate delinquent behaviors, as a basic condition for them to be accepted among their peers. The survey also indicates that in the areas where drug trafficking crime is more present, also occurs the great majority of military police arrests, still revealing a link between corruption crimes and violent crimes by those police officers.

Keywords: Arrests; Corruption; Violence; Subculture; Drug trafficking.

LISTA DE FIGURAS

01	Relação de BOPMs do Reclamado quanto à idade (intervalo de 10 anos) referentes às comissões de corregedoria da região metropolitana, Abaetetuba e Barcarena, no ano de 2013.	35
02	Relação de BOPMs do Reclamado quanto ao intervalo de serviço (intervalo de 05 anos) referentes às comissões de corregedoria da região metropolitana, Abaetetuba e Barcarena, no ano de 2013.	36
03	Relação de BOPMs do Reclamado quanto ao tempo de serviço (intervalo de 10 anos) referentes às comissões de corregedoria da região metropolitana, Abaetetuba e Barcarena, no ano de 2013.	38
04	Figura 04: Relação de natureza das ocorrências mais frequentes nos BOPMs do ano de 2013 referentes às comissões de corregedoria da região metropolitana, Abaetetuba e Barcarena.	39
05	Registros de ocorrências do crime de tráfico de drogas, por bairro, na cidade de Belém, no ano de 2013.	47
06	Registros de ocorrências do crime de tráfico de drogas, por bairro, na cidade de Belém, no ano de 2014.	48
07	Registros de ocorrências dos crimes de homicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e roubo, por bairro, na cidade de Belém, no ano de 2013.	49
08	Registros de ocorrências dos crimes de homicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e roubo, por bairro, na cidade de Belém, no ano de 2014.	50
09	Registros de prisões de policiais militares da Polícia Militar do Pará, em razão de prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.	51
10	Registros de prisões de policiais militares da Polícia Militar do Pará, explicitadas em mandados de prisão e também quanto à natureza das prisões em flagrante (crimes militares e comuns) no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.	52
11	Registros do tempo de serviço de policiais militares da Polícia Militar do Pará que foram presos devido a prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.	53
12	Registros dos postos e graduações dos policiais militares da Polícia Militar do Pará que foram presos devido a prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.	54

13	Registros dos Batalhões de origem dos policiais militares da Polícia Militar do Pará que foram presos devido a prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.	55
14	Área de jurisdição territorial do 1º BPM.	56
15	Área de jurisdição territorial do 2º BPM.	56
16	Área de jurisdição territorial do 10º BPM.	57
17	Área de jurisdição territorial do 20º BPM.	58
18	Área de jurisdição territorial do 6º BPM.	58
19	Quantidade de registros de prisões, por municípios, de policiais militares da Polícia Militar do Pará que foram presos devido a prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.	60
20	Registros dos 05 tipos de crimes mais frequentes que levaram à prisão policiais militares da Polícia Militar do Pará, sob a forma de prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.	61

LISTA DE SIGLAS

AISP – Áreas Integradas de Segurança Pública e Defesa Social

BO – Boletim de Ocorrência

BOPM – Boletim de Ocorrência Policial

BPM – Batalhão da Polícia Militar

CONSEP – Conselho Estadual de Segurança Pública

CPC – Comando de Policiamento da Capital

CPRM – Comando de Policiamento da Região Metropolitana

DECRIF - Delegacia de Crimes Funcionais da Polícia Civil

EUA – Estados Unidos da América

PM – Polícia Militar

PMPA – Polícia Militar do Pará

RISP – Regiões Integradas de Segurança Pública

RMB – Região Metropolitana de Belém

SEGUP – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social

SEISP – Setores Integrados de Segurança Pública e Defesa Social

SIAC – Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal

SIEDS – Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública

SUMÁRIO

Resumo

Abstract

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE SIGLAS

INTRODUÇÃO.....	12
1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	14
1.1 Introdução.....	14
1.2 Justificativa.....	14
1.3 Problema de Pesquisa.....	17
1.4 Objetivos.....	17
1.4.1 Geral.....	17
1.4.2 Específicos.....	17
1.5 A Literatura sobre Corrupção Policial, Violência e Subcultura.....	18
1.5.1 Sobre Violência policial.....	18
1.5.2 Sobre Corrupção Policial.....	21
1.6 Procedimentos Metodológicos.....	23
2 – ARTIGO CIENTÍFICO.....	25
Introdução.....	25
2.1 Delinquência e crimes praticados por policiais: Uma subcultura institucional.....	27
2.2 Violência Policial como resultante de outras práticas ilícitas.....	31
2.3 O comércio de drogas ilícitas como indutor da corrupção e da violência policial.....	33
Análise dos dados.....	35
Conclusão.....	40
Bibliografia.....	41
3 – OUTROS DADOS COLETADOS NA PESQUISA.....	47
CONCLUSÃO.....	63
BIBLIOGRAFIA.....	67
APÊNDICE.....	72

INTRODUÇÃO

Este trabalho discute se a criminalidade policial tem ligação com uma subcultura que relaciona os crimes de corrupção e de violência praticados por policiais militares durante o serviço de policiamento de rua na Polícia Militar do Pará. A intenção é elucidar os motivos que levam essa subcultura a subsistir de maneira tão arraigada no serviço policial.

Para dar conta desta tarefa, o trabalho está dividido em quatro partes, contendo, assim, um primeiro capítulo, em que expomos a justificativa para esta dissertação. Nesta justificativa, identifica-se o problema desta pesquisa: investigar de que maneira a corrupção policial se relaciona com a violência praticada por policiais contra cidadãos. Além disso, estabelecemos os objetivos, as metas, as principais contribuições da pesquisa e também a literatura sobre corrupção policial, violência e subcultura.

O segundo capítulo é composto por um artigo intitulado “Criminalidade Policial: Subcultura na dinâmica da relação entre violência e corrupção na Polícia Militar do Pará”, que, utilizando as reclamações feitas por cidadãos, em desfavor de policiais militares registrados na Corregedoria-Geral, estuda em que medida a subcultura delinquente influi na criminalidade policial, com ênfase na análise do tempo de serviço dos policiais militares, o tipo de crimes cometidos e a busca por aceitação dos policiais novatos perante os mais antigos. Nesse sentido, o segundo capítulo está dividido em três tópicos: um, que analisa a delinquência e os crimes praticados por policiais, com base na subcultura institucional; o segundo avalia a violência policial e, por fim, pesquisamos o comércio de drogas ilícitas como indutor da corrupção e da violência policiais.

Quanto ao terceiro capítulo, são exibidos e analisados mais dados coletados sobre a criminalidade praticada por policiais militares, nos anos de 2013 e 2014 e, ainda, sobre variáveis que entendemos ser de fundamental importância para o estudo da violência e corrupção policiais e a subcultura delinquente instalada no serviço de policiamento ostensivo. Ressalta-se que esses dados são úteis para verificar se os dados sobre denúncias feitas por cidadãos contra policiais na Corregedoria-Geral, em 2013, têm relação com dados coletados nos anos de 2013 e 2014 que tratam de prisões de policiais militares. Além disso, no terceiro capítulo, também são analisados os dados sobre índices de criminalidade que têm ligação com crimes praticados por policiais

militares, especialmente dados referentes a bairros com índices elevados de tráfico de drogas.

Na quarta e última parte desta dissertação, fazemos nossas conclusões acerca da maneira como os crimes de corrupção policial praticados durante o serviço se relacionam com a violência praticada por policiais e também apresentamos nosso entendimento sobre a subcultura delincente que parece existir no policiamento ostensivo da Polícia Militar do Pará. Por derradeiro e ainda na conclusão, apontam-se algumas sugestões para intervenções no serviço de policiamento de rua, com o escopo de diminuir os impactos da subcultura no meio policial e, por via de consequência, reduzir a criminalidade policial.

1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 INTRODUÇÃO

Este capítulo apresenta a justificativa para esta dissertação, bem como o problema de pesquisa - investigar de que maneira a corrupção policial se relaciona com a violência praticada por policiais contra cidadãos. Traz, também, o objetivo geral e os objetivos específicos. Assim, o objetivo geral da dissertação é estudar os casos de corrupção nas atividades de policiamento de rua na Polícia Militar do Pará e analisar a relação que esses casos têm com as ocorrências de violência policial, principalmente em decorrência da aproximação do policiamento ostensivo com pessoas envolvidas na comercialização de drogas. Em sequência temos os seguintes objetivos específicos: analisar as reclamações registradas por cidadãos contra policiais militares na Região Metropolitana de Belém, a fim de verificar se possuem relação com atos de violência policial e de corrupção; averiguar a relação entre o tempo de serviço dos policiais militares e os registros referentes às reclamações efetuadas contra policiais na Corregedoria e às prisões de policiais, nos anos de 2013 e 2014 e, por último, investigar os casos de corrupção policial, a partir de dados sobre a prisão de policiais militares, e sua relação com a dinâmica do tráfico de drogas.

Dentro da mesma perspectiva, este capítulo contém a literatura sobre a violência e a corrupção de policiais, acerca da subcultura policial e, também, a apresentação dos procedimentos metodológicos que possibilitaram a realização da presente dissertação de mestrado.

1.2 JUSTIFICATIVA

Esta proposta pretende investigar a relação entre a execução do serviço de policiamento de rua na Polícia Militar do Pará e a corrupção, sob as várias formas como esse tipo de crime pode se apresentar. Essa investigação, portanto, visa compreender os motivos que levam o policial a se deixar corromper e a praticar atos ilícitos para a obtenção de lucros ou vantagens pessoais durante o serviço de policiamento.

De acordo com Goldstein (2003), a função da polícia é extremamente complexa, sendo que o alcance total das responsabilidades é extraordinariamente amplo e muitas de suas incumbências estão tão interligadas que parece impossível separá-las,

fazendo com que a polícia gaste muito do seu esforço no serviço cotidiano em atividades que não são ligadas ao esforço para a redução da criminalidade e têm características muito mais assistencialistas do que propriamente de trabalho policial. O funcionamento do sistema de justiça criminal faz com que os policiais seguidamente realizem mediações de conflitos, de forma alternativa ao sistema formal de justiça criminal, o que os obriga a exercer grande poder discricionário como parte do seu cotidiano (BAYLEY, 2006).

O trabalho policial tem, atualmente, um número elevado de funções, que vão desde a fiscalização do trânsito nas rodovias estaduais até o controle de distúrbios, perpassando pelo combate aos crimes ambientais, sexuais, entre outros, o que leva a uma utilização cada vez maior do seu poder discricionário. Muniz (2001) comenta que as Polícias Militares vivem uma crise de identidade e as suas atividades como organizações policiais são recentes, pois não eram, efetivamente, organizações policiais, e sim corpos militares dos governos estaduais durante os governos militares, e essa ligação com os regimes autoritários não favoreceu a consolidação dos valores democráticos para a construção de uma polícia cidadã.

Com o advento da implantação do Estado Democrático de Direito no Brasil, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, as Polícias Militares e o sistema de justiça criminal como um todo foram forçados a mudar suas formas de ação, buscando adequações aos preceitos democráticos. No entanto tais adequações não ocorreram na velocidade exigida pela sociedade brasileira. No caso da Polícia Militar, a discussão sobre as suas atribuições ganha contornos ainda mais dramáticos, pois, aparentemente, as Polícias Militares não sabem, realmente, as suas atribuições, dedicando muito de seu esforço para ações como o combate ao tráfico de drogas, relegando o policiamento ostensivo, missão principal da Polícia Militar, ao segundo plano. Essa falta de foco pode trazer sérias consequências, tendo em vista que a aproximação do policial militar com as atividades do tráfico de drogas tende a aumentar os níveis de corrupção policial (REISS, 2003). Goldstein (2003) explica que o mau uso da autoridade por um policial, de forma a produzir ganhos pessoais para ele ou para outros, é um reflexo direto do poder discricionário que os policiais possuem.

Dados preliminares mostram que, no caso da Polícia Militar do Pará, não há controle adequado das ações dos policiais durante o serviço e essa falta de controle tem grande repercussão no índice de corrupção policial. A esse respeito, Bayley (2006) já

havia chamado atenção para a necessidade de que o controle da atividade policial deveria ser exercido por mecanismos localizados tanto dentro quanto fora da instituição policial. No Brasil, esse controle é exercido externamente pelo Ministério Público e pela imprensa, contudo, no que diz respeito ao controle interno realizado pelas corregedorias das polícias, ainda é bastante precário, complexo e tem sofre influências da subcultura policial instalada (COHEN, 1955; SOUZA; REIS; 2013).

Apesar do esforço dos órgãos de controle, tanto externo quanto interno, o serviço dos policiais militares da Polícia Militar do Pará continua sem fiscalização adequada, favorecendo o surgimento de condições para atos de corrupção. Macaulay (2002) assevera que as Corregedorias atuam como “filtros” para prevenir investigações mais profundas e o sistema militar impede que os abusos sejam evitados, na medida em que, nas corporações militares, o Código Interno de Conduta tem mais importância que o Código Penal. No entanto, sem a adequada e necessária fiscalização, o trabalho policial tende a se nortear por condutas erradas, resultante da utilização sem controle do poder discricionário (BITTNER, 2003).

Transportando essa teoria para a realidade da Polícia Militar, vê-se que as condutas desviantes vêm dominando as práticas policiais, fazendo com que os policiais considerados honestos passem a ser considerados estranhos ao serviço, o que, por uma inversão de valores, os coloca como *outsiders* de sua própria instituição (BECKER, 2008).

Para dar conta de uma questão de tamanha complexidade, além dos autores já mencionados e dos aprofundamentos na literatura específica sobre corrupção policial, recorreremos às perspectivas teóricas de autores como Becker (1968), com sua Teoria da Escolha Racional; Merton (1938), com sua Teoria da Tensão; e Cohen (1955), com sua Teoria da Subcultura Delinvente, as quais servem para explicar o fenômeno da corrupção crescente na Polícia Militar do Pará.

Deste modo, portanto, pode-se enfrentar com segurança o desafio da investigação que estamos fazendo sobre a relação entre a corrupção e a violência policial, principalmente, focalizando a conexão que essas variáveis têm com o tráfico de drogas, como já havia indicado (REISS, 2003). Entendemos que, com base nessa investigação, poderemos identificar os mecanismos internos que estão causando maior

quantidade de atos de corrupção nas atividades de policiamento da Polícia Militar do Pará e, assim, propor algumas medidas saneadoras.

1.3 PROBLEMA DE PESQUISA

Com o intuito de abordar a questão da incidência de violência policial na Polícia Militar do Estado do Pará, essa pesquisa tem como proposta investigar de que maneira a corrupção policial se relaciona com a violência praticada por policiais contra cidadãos.

1.4 OBJETIVOS:

1.4.1 Geral

O escopo da pesquisa é estudar os casos de corrupção nas atividades de policiamento de rua na Polícia Militar do Pará e analisar a relação que esses casos têm com as ocorrências de violência policial, principalmente, em decorrência da aproximação do policiamento ostensivo com pessoas envolvidas na comercialização de drogas.

1.4.2 Específicos

- Analisar as reclamações registradas por cidadãos contra policiais militares na Região Metropolitana de Belém, a fim de verificar se possuem relação com atos de violência policial e de corrupção;
- Averiguar a relação entre o tempo de serviço dos policiais militares e os registros referentes às reclamações efetuadas contra policiais na Corregedoria e às prisões de policiais, nos anos de 2013 e 2014;
- Investigar os casos de corrupção policial, a partir de dados sobre a prisão de policiais militares, e sua relação com o a dinâmica do tráfico de drogas.

1.5 A LITERATURA SOBRE CORRUPÇÃO POLICIAL, VIOLÊNCIA E SUBCULTURA

Para dar conta de apresentar nesta pesquisa a literatura sobre corrupção, violência e subcultura, é imprescindível esclarecer que, preferencialmente, enfocamos os autores que, de alguma forma, estudaram esses temas relacionando-os com a atividade policial, a exemplo de Goldstein (2003), Reiss (2003), Sherman (1980), Morris (2013) e Kane e White (2009), entre outros autores.

Deste modo, almejamos demonstrar, sinteticamente, os estudos que trataram sobre os temas de corrupção e violência policiais e também da subcultura, proporcionando uma visão geral sobre a atividade policial, no Brasil e em outros países, no que tange a esses temas.

1.5.1 Sobre Violência policial

A ação policial tem, em sua essência, o uso da força como elemento dissuasório perante a sociedade. Segundo Weber (2006), a polícia detém o monopólio do uso dessa força para exercer a solução de conflitos, no entanto, muitas vezes, os policiais não usam a força de forma adequada e cometem atos injustificáveis de violência contra cidadãos. Reiss (2003) analisa o problema da violência policial e explica que as causas desse fenômeno são mais estruturais do que movidas por condutas individuais, apesar das constantes tentativas das agências policiais, de circunscrever as questões de violência a condutas individuais de policiais. Neste sentido, a falta de estrutura de uma sociedade é um fator importante para explicar os casos de violência policial e também os casos de violência em geral, usando o conceito de desorganização social de Shaw e McKay (1942), segundo o qual os indivíduos não constroem caminhos conjuntos para a solução de conflitos, obrigando a polícia a intervir como mediadora de conflitos.

Diante desse desafio, a polícia realiza o controle social, dentro dos conceitos da Teoria do Controle Social (HIRSCHI, 1969), mais tarde aperfeiçoada por Black (1983), a qual preconiza que o indivíduo não comete crimes porque tem receio de ser punido. Nesse diapasão, a ação de patrulhamento da polícia serve de poder dissuasório, com vistas a garantir que pessoas não delinquentes continuem nessa condição. Ocorre que, em muitas situações, a polícia comete atos arbitrários e violentos ao tentar utilizar o

grande poder discricionário de que dispõe, demonstrando que as polícias precisam ter mecanismos de controle (GOLDSTEIN, 2003), os quais servirão como prevenção de casos de violência policial.

Sendo o tema violência policial tão importante, outros estudos importantes foram escritos por pesquisadores de outros países. Destarte, na literatura sobre o tema, destaca-se Jensen (2014), que estudou as ações dos policiais sul-africanos após o fim do *Apartheid*, constatando que os policiais não respeitam os direitos do cidadão, porque foram formados ainda na época do regime do *Apartheid*, reproduzindo ações violentas, características daquela época. Para ilustrar esse entendimento, Jensen cita como exemplo o massacre de Marikana, no qual 34 mineiros foram mortos, em 16 de agosto de 2012, por conta de uma ação violenta da polícia, demonstrando, com isso, que os princípios dos direitos humanos e da cidadania ainda não estão devidamente inseridos na atividade policial cotidiana, mesmo após o fim do regime de segregação racial.

Observa-se, portanto, que o discurso oficial de respeito à cidadania não corresponde à prática, em muitos países, mesmo nas democracias mais antigas. Com efeito, a violência policial acontece com certa frequência e suscitou, no meio acadêmico, a discussão sobre o conceito de violência policial. No entender de Sherman (1980), a violência policial é a conduta de qualquer policial, usando de sua autoridade, que faz uso da força contra qualquer pessoa. Este conceito, mesmo sendo muito amplo e genérico, serviu de ponto de partida para outros pesquisadores, sobre a violência policial. Nesse contexto e apresentando pontos de discórdia em relação a Sherman (1980), Skogan e Frydl (2004) afirmam que os policiais tendem a usar maior nível de força coercitiva em abordagens com suspeitos agressivos que não atendem às determinações dos policiais durante a abordagem. Vê-se, portanto, que para Skogan e Frydl (2004), a reação dos abordados é a razão central da violência policial. Este entendimento é compartilhado por Terrill (2003), que analisou ocorrências com violência policial, concluindo que o nível de força utilizado pelos policiais depende do grau de resistência do suspeito, podendo ocorrer violência policial pelo excesso de força empregado para conter a situação.

Há outros estudos que apontam para outras razões que ensejam a violência policial. Em alguns países, a exemplo dos Estados Unidos, a questão racial tem grande influência no comportamento da polícia em relação a grupos raciais específicos. Segundo Kochel, Wilson e Mastrofski (2011), a polícia americana prende mais negros

do que brancos e utilizam mais ações violentas nas abordagens a pessoas de cor, levando-os a concluir que o modo de atuar dos policiais depende consideravelmente da origem técnica do suspeito. Também analisando a questão racial nas abordagens, Brunson (2007) realizou pesquisa sobre abordagens policiais em 40 jovens afro-americanos e concluiu que esses são mais sujeitos a atos de violência policial, em razão somente da cor da pele. Em outro estudo, Stewart, Baumer, Brunson e Simons (2009) realizaram pesquisas em bairros socialmente desorganizados em grandes cidades americanas, para averiguar se as ações policiais nesses locais tinham base na raça de seus moradores, tendo constatado que, na maioria das vezes, os jovens negros eram mais abordados que os brancos, apesar de moradores dos mesmos bairros. Dentro dessa discussão, destacamos a situação da violência policial em relação à raça no Brasil, com o artigo de French (2013), sobre a violência policial no Brasil. Assim, French informa que a sociedade brasileira tem medo dos bandidos e da ação policial e pessoas de cor têm muito mais receio ainda nas abordagens policiais. Para este autor, os princípios democráticos e dos direitos humanos ainda não estão presentes de forma efetiva nas relações da sociedade com o aparato policial.

Após esta demonstração da discussão sobre a violência policial, podemos afirmar que o conceito de Sherman (1980) é incompleto e muito vago, deixando de considerar variáveis como a reação dos suspeitos e a predisposição dos policiais em cometerem mais excessos em razão da cor da pele ou da condição social do suspeito. Neste sentido, entende-se que se pode usar a Teoria da Sujeição Criminal (MISSE, 2014) para explicar o fenômeno da violência policial, pois os suspeitos da ação policial, *a priori*, já são sujeitos ao cometimento de crimes, mesmo antes que estes aconteçam. São alvos da polícia meramente porque se enquadram nos moldes de marginais preconcebidos pelos policiais e este é um fator preponderante para a ocorrência da violência policial.

Portanto, a violência policial ocorre por alguma razão específica, seja ela em razão da cor da pele, da classe social ou do despreparo do aparato policial para lidar com os princípios democráticos numa passeata ou com os direitos humanos de um preso sob sua custódia.

1.5.2 Sobre Corrupção Policial

O interesse pelo estudo sobre corrupção policial justifica-se porque, também neste tópico, o poder discricionário atinente ao serviço policial tem grande influência nos casos de corrupção no meio policial. Dessa forma, Goldstein (2003) define corrupção como o mau uso da autoridade policial. Por seu turno, Reiss (2003) afirma que grande poder discricionário e falta de supervisão são elementos que favorecem atos de corrupção no meio policial. Dentro dessa discussão, Fyfe e Kane (2006) procuram construir um conceito de corrupção afirmando que a corrupção é um desvio de conduta baseado na vontade de obtenção de lucro e dizem, ainda, que a conceituação de corrupção não é tarefa tão simples. Seguindo essa linha, para Ross (2001), a corrupção é um crime com motivação econômica, e Kane e White (2009) estudaram os policiais em fim de carreira e identificaram que os crimes mais comuns durante o serviço, no Departamento de Polícia da cidade de Nova Iorque, são extorsão e concussão, além de outros referentes ao mau uso dos equipamentos e veículos policiais. Por seu turno, Stinson (2015) demonstra em sua pesquisa, também em Nova Iorque, que os policiais novatos cometem mais crimes violentos e os mais velhos tendem a cometer crimes de corrupção e as policiais mulheres tendem, também, a cometer crimes baseados na vontade de obtenção de lucros ilícitos. Percebe-se, então, que as agências policiais precisam controlar o seu efetivo durante o serviço de policiamento nas ruas para que as ações da polícia sejam corretas e transparentes.

Com efeito, ao estudar a questão do tráfico de drogas no México, Morris (2013) aponta para uma relação muito clara entre o tráfico de drogas e a corrupção no aparelho estatal, especialmente no setor policial. Para este autor, o crime de tráfico de drogas prospera de forma estrondosa no México, porque a polícia não se esforça para solucionar os crimes de homicídio, geralmente, com origem no tráfico de drogas, dando causa a uma sensação de insegurança que se espalha pela sociedade. Da mesma forma e traçando um papel ainda mais catastrófico da corrupção do sistema de justiça criminal, Vega Báez (2014) informa que a presença do crime organizado no México e em Honduras, mormente o tráfico de drogas protegido por policiais corruptos, vem causando migrações forçadas para outros países da América Latina e para os Estados Unidos da América. Tal fato demonstra sobejamente que a corrupção policial é, de fato, um fenômeno nocivo à sociedade e necessita especial atenção dos gestores de segurança pública e dos órgãos de controle da atividade policial, bem como da sociedade em geral.

Portanto, verifica-se que, para evitar atos de corrupção nas polícias, o comando deve ser exercido por órgãos tanto de controle interno quanto externo (GOLDSTEIN, 2003) e ressalta-se que este controle não chega a ser muito eficiente, tendo em vista os problemas enfrentados pela Corregedoria da Polícia Militar, em que existe uma subcultura que privilegia o corporativismo. Macaulay (2002), ao estudar o sistema de controle da polícia, afirma que as Corregedorias são lentas, ineficientes e tendenciosas em favor dos policiais militares. Diante dessa situação, os policiais são alvos fáceis do fenômeno da subcultura delincente que permeia as instituições policiais, aumentando os índices de corrupção no policiamento de rua.

Sabendo-se que a subcultura tem forte presença no meio policial, é importante destacar que estudos foram efetuados para entender a motivação para cometer crimes de corrupção. O relatório da Comissão Mollen (1994) sobre casos de corrupção no Departamento de Polícia de Nova Iorque afirma que a ganância é a principal razão para a perpetração de crimes de corrupção no meio policial. Assim, com a subcultura delincente já instalada, o policial novato encontra o local apropriado para obter vantagens ilícitas durante o serviço. A prática de atos de corrupção, dessa forma, pode tornar-se tão constante que a figura do *outsider* idealizada por Becker (2008) surge de forma bem marcada, ou seja, o policial honesto é visto como um ser estranho pelos colegas e, por isso, não merece ser considerado um policial confiável.

Em países como a Rússia, a corrupção policial é muito comum. Gerber e Mendelson (2008) atestam que, naquele país, ocorre um “policiamento predatório”. Segundo esses pesquisadores, os policiais russos atuam muito mais voltados para seus interesses pessoais do que para os interesses da população e esse comportamento, obviamente, provoca descrédito na polícia e nas instituições públicas em geral. No entanto, como pior efeito da corrupção policial, Gerber e Mendelson (2008) concluem que a efetivação da democracia na Rússia não acontece, além de outros motivos econômicos e culturais, por causa da arraigada corrupção do aparelho policial.

Quanto ao Brasil, Zilli e Beato (2014) reforçam a ideia da corrupção policial como perniciosa e relatam que policiais corruptos atuam em locais com pouco acesso à justiça e ao aparato estatal em geral para tirarem proveito de atividades ilegais, como o tráfico de drogas. Agindo dessa forma, esses policiais corruptos são mais um fator de desestabilização da sociedade do que solução para os problemas de segurança pública. Nesse sentido, ressalta-se que os níveis de corrupção são elevados na Polícia Militar do

Pará e nas Polícias Militares em geral, fazendo crer que o sistema militar utilizado na organização da Polícia Militar é a razão para essa quantidade de atos de corrupção policial. No entanto a literatura sobre o tema informa o contrário, pois, de acordo com Reiss (2003), as agências de polícia americanas passaram a adotar um sistema militarizado como forma de coibir a corrupção que grassava nas instituições policiais no fim do século XIX e no início do século XX.

No caso mais específico da Polícia Militar do Pará, vê-se que a corrupção policial tende a ser mais constante em áreas em que há a presença do crime organizado, principalmente, o tráfico de drogas (REISS, 2003; MORRIS, 2013). E, de forma geral, policiais envolvem-se diretamente com traficantes que movimentam grandes somas de dinheiro, facilitando a cooptação desses policiais para o cometimento de atos ilícitos. Também é importante explicar que o tráfico de drogas encontra campo mais fértil para desenvolver-se em áreas socialmente desorganizadas, seguindo o conceito de Shaw e Mckay (1942). Nessas áreas, os indivíduos buscam métodos alternativos de sobrevivência, muitas vezes, ilegais, com a finalidade de garantir condições de sobrevivência nessa desorganização social e na violência a ela inerente. Da Silva (2004) usa o conceito de sociabilidade violenta, que cria um novo padrão de sociabilidade, uma nova ordem social, em que há uma espécie de adaptação e subordinação à violência e, nesse contexto, inserimos neste estudo a questão da corrupção como integrante dessa ordem social alternativa que os moradores de áreas desorganizadas socialmente constroem para sua sobrevivência.

Destarte, a corrupção policial tende a ser maior nas áreas com menos organização social, com renda menor e com a presença do crime organizado, em que as possibilidades de obtenção de vantagens ilícitas são altas. A partir dessa constatação, buscaremos explicar esse fenômeno sob a ótica das Teorias da Tensão (MERTON, 1938); da Subcultura Delinvente (COHEN, 1955); da Escolha Racional (BECKER, 1968) e do Desvio (H. BECKER, 2008).

1.6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objeto dessa investigação são os dados coletados nos boletins de ocorrências registrados contra policiais militares na Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Pará no ano de 2013. Analisamos também os dados relativos aos locais de maior incidência

de crimes, com atenção especial ao crime de tráfico de drogas, oriundos da Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SIAC/SEGUP) e do Centro de Inteligência da Polícia Militar do Pará (PMPA) bem como os registros de prisões de policiais militares nos anos de 2013 e 2014, obtidos na Corregedoria da Polícia Militar do Pará.

Foram analisados também os dados sobre as unidades policiais de origem dos policiais militares presos e os tipos de crimes mais frequentes que levaram ao encarceramento desses policiais militares, nos anos de 2013 e 2014, coletados no banco de dados do setor de inteligência da Corregedoria da Polícia Militar do Pará.

Utilizou-se os bancos de dados dos órgãos citados porque representam as fontes mais diretas e confiáveis para que se possa analisar as reclamações registradas por cidadãos contra policiais militares e a eventual ligação com atos de violência policial e de corrupção, pesquisar a questão do tempo de serviço dos policiais no que tange às reclamações na Corregedoria e às prisões e, por último, investigar os casos de corrupção policial e sua relação com o a dinâmica do tráfico de drogas.

Por fim, ressalta-se que todos esses dados coletados foram analisados com base nas teorias já citadas nesta pesquisa e servem para elucidar a relação da violência e do tráfico de drogas com a corrupção policial no âmbito do serviço de policiamento de rua na Polícia Militar do Pará.

CAPÍTULO 2 – ARTIGO CIENTÍFICO

CRIMINALIDADE POLICIAL: SUBCULTURA NA DINÂMICA DA RELAÇÃO ENTRE VIOLÊNCIA E CORRUPÇÃO NA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Autor: José Vicente Braga da Silva¹

Orientador: Jaime Luiz Cunha de Souza²

RESUMO

Este artigo investiga a relação entre as denúncias de violência praticada por policiais e os casos de corrupção denunciados na Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Pará. O objeto de nossa análise são os Boletins de Ocorrências registrados na Corregedoria geral dessa instituição, no ano de 2013, relativos à Região Metropolitana de Belém e aos municípios de Barcarena e Abaetetuba. Os resultados indicam que existe uma subcultura delinvente instalada nas instituições policiais, que alicia os policiais novatos para que se vinculem aos grupos de policiais antigos que cultivam comportamentos delinquentes, sendo essa uma condição básica para que sejam aceitos entre seus pares.

Palavras-chave: Tensão; Escolha Racional; Subcultura Delinvente.

ABSTRACT

This paper investigates the relationship between the allegations of violence committed by police and cases of corruption reported in the Police Internal Affairs Section of the Pará State Military Police. The object of our analysis are the Incident Report Forms registered at the Internal Affairs Section of this institution in the year 2013 regarding the metropolitan area of Belém and the municipalities of Abaetetuba and Barcarena. The results indicate that there is an installed delinquent subculture in police institutions, which entices police beginners to become parties to the senior police officer groups that cultivate delinquent behavior, as a basic condition for them to be accepted among their peers.

Keywords: Strain; Rational Choice; Delinquent Subculture

INTRODUÇÃO

Há bastante tempo, pesquisadores vêm estudando o trabalho da polícia, a exemplo de Goldstein (2003), Reiss (2003), Muniz (2001) e Bayley (2006), e

¹Mestrando do Mestrado Profissional em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará (MPSP/UFPA). Contato: braga021@gmail.com.

² Doutor em Ciências Sociais, Professor da Faculdade de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA (FCS/UFPA), do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública da UFPA (PPGSP/UFPA). Contato: jaimecunha@ufpa.br.

constataram que essa atividade tem influência considerável na qualidade de vida em sociedade. No Brasil já faz algumas décadas que se discute a ação das polícias nas ruas e grande parte das críticas se devem, principalmente, às ações cujos erros concorrem para morte ou ferimento de pessoas inocentes. De acordo com Muniz (2001) as polícias, em geral, principalmente as polícias militares, ainda tentam encontrar sua identidade e seu papel na sociedade, tarefa que não tem sido muito fácil, especialmente pelo longo tempo que ficou como tropa eminentemente aquartelada e com pouca interação amistosa com as camadas mais pobres da população.

Reiner (2004), ao pesquisar essa espécie de crise existencial das instituições policiais, explica que essas instituições foram se isolando, como uma forma de autoproteção em relação às críticas vindas da sociedade mais ampla, o que as levou a desenvolverem uma cultura própria para lidar com as situações estressantes, comuns do seu cotidiano de trabalho, e também com as críticas que passaram a ser feitas sobre elas, dos mais diversos segmentos da população. Esse isolamento favoreceu o surgimento de uma maneira específica de perceber seu trabalho e de orientar sua conduta para aqueles que não são policiais, maneira cuja característica principal é a naturalização dos comportamentos violentos e autoritários, o que leva a um comportamento, em geral, marcado pelo pouco respeito aos demais cidadãos (BAYLEY, 2006).

Essa imagem que a polícia forma de si mesma, como uma instituição à parte da sociedade, também é compartilhada pelo restante da sociedade, que passa a ver, no policial, a figura de alguém que lhe representa perigo. De acordo com Goldstein (2003), este confronto de percepções da imagem do outro com o “outro” a ser enfrentado constantemente gera tensão entre a polícia e a sociedade, principalmente entre a instituição e os segmentos afetados pelas ações violentas dos policiais.

Outro fator que acelera o desgaste da polícia nas comunidades em que atua são os indícios de vinculação entre os episódios de violência policial com o tráfico de drogas; violência esta que não se dá como parte do enfrentamento às atividades criminosas, mas como decorrência de conflitos nos conluios mal administrados dos policiais com os criminosos. Esses envolvimento têm se mostrado mais frequentemente perceptíveis entre os policiais que fazem o policiamento ostensivo, os quais, pelo seu trabalho de rua e pelo contato cada vez mais frequente com pessoas relacionadas ao comércio de drogas, acabam por se tornar mais suscetíveis à corrupção induzida por esses sujeitos, os principais vetores da criminalidade (REISS, 2003). A rotina de cobranças, permissões e proteção das atividades delitivas em determinados espaços da

cidade, via de regra, acaba por inserir os policiais na rotina dos acertos de contas violentos que são característicos desse tipo de atividade.

Para explicitar essas vinculações, foram selecionados entre os 1.131 Boletins de Ocorrências Policiais Militares (BOPMs) relativos ao ano de 2013, referentes a registros de reclamações de cidadãos contra policiais militares nas Comissões da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém e das cidades de Barcarena e Abaetetuba, somente os 388 BOPMs em que os policiais denunciados foram devidamente identificados.

O texto está organizado da seguinte maneira: inicialmente, discutimos as várias teorias sobre a criminalidade e, por se tratar de fatos delituosos que ocorrem dentro de uma instituição estatal, cuja finalidade é ser a guardiã dos direitos das pessoas, damos ênfase à Teoria da Subcultura, para mostrar que o comportamento delinquente não é aleatório dentro da polícia, porque faz parte de uma sistemática de comportamentos de determinados grupos dentro da instituição, cultivados e reforçados dentro da instituição, formando uma espécie de subcultura delinquente. Em seguida, apresenta-se algumas das principais discussões sobre as possíveis causas da violência policial e a dinâmica da corrupção entre esses servidores públicos. Sequencialmente, são analisados os dados relativos aos 388 BOPMs, selecionados com o intuito de verificar de que forma a tríade corrupção policial, droga e violência convergem para as denúncias à Corregedoria da Polícia Militar do Estado do Pará.

2.1 DELINQUÊNCIA E CRIME PRATICADOS POR POLICIAIS: UMA SUBCULTURA INSTITUCIONAL

A busca do entendimento dos complexos mecanismos indutores da criminalidade é uma aspiração muito antiga, com registros que podem ser encontrados desde os pré-socráticos na Grécia Antiga, passam pelos juriconsultos romanos, expressam-se no pensamento dos teóricos do Estado Moderno, ganham destaque nos séculos XVIII e XIX, com as tentativas de dar um tratamento racional e positivista à questão, e tomam novamente impulso com as proposições dos teóricos vinculados à Escola de Chicago, na década de 20. Os autores vinculados a esta perspectiva teórica partiram do pressuposto da existência de uma espécie de ecologia social, que considerava a cidade como um organismo vivo, dinâmico, dividido em áreas naturais habitadas por tipos humanos diferentes e por distintos modos de vida (LIBERATI,

2008). Esta nova forma de perceber os problemas da sociedade, desta feita tomando como referência os pequenos grupos ao invés das macroestruturas, como fizeram os pensadores europeus, teve um efeito impactante sobre a forma de pensar os conflitos sociais e a violência, dando ensejo a vários desdobramentos teóricos nas décadas posteriores.

Um desses desdobramentos foi a teoria formulada por Merton (1938), denominada “Teoria da Tensão”, baseada na observação de que o estado de anomia se instala quando as ações realizadas pelos indivíduos, com o intuito de atingir determinados objetivos, não levam em conta a legitimidade e eventual ilicitude dessas ações. Nessas situações, o indivíduo percebe que suas expectativas de ascensão social serão frustradas diante das limitadas oportunidades de que pode lançar mão de forma legítima. Nesse caso, ele lança mão de qualquer meio à disposição, independente de sua legalidade ou ilegalidade, para conseguir seus objetivos. Nesse sentido, conforme Merton, o estado de anomia, caracterizado pela defasagem entre aquilo que a sociedade hipoteticamente disponibiliza aos indivíduos e as limitações das reais possibilidades que ele terá para alcançá-lo, gera tensão, pois o indivíduo não conseguirá obter o tão almejado sucesso na vida, promessa da sociedade capitalista. Em razão dessa tensão, o crime passa a ser alternativa para a consecução dos objetivos pessoais de sucesso financeiro e ascensão social.

Outro desdobramento dos trabalhos da Escola de Chicago foi a utilização dos conceitos de ecologia social propostos por Park (1925), nos trabalhos feitos por Shaw e Mckay (1942), que, a partir da ideia de ecologia social, conceberam a Teoria da Desorganização Social. Esses autores perceberam que os índices de criminalidade são maiores em áreas onde o poder público tem pouca ou nenhuma presença, sem prover infraestrutura ou serviços essenciais, como a segurança pública. Em consequência do estado geral de degradação do ambiente, ocorre certo afrouxamento nas regras sociais (THOMAS, 1928).

Os trabalhos de Black (1983) parecem confirmar a vinculação entre degradação do ambiente e afrouxamento das regras sociais quando este autor revela que os policiais são mais desrespeitosos com os moradores das áreas socialmente desorganizadas, muito mais pela classe social do que pela raça.

Outros autores que analisaram a presença da polícia nas áreas mais pobres das cidades concordam que, nesses locais, existe maior incidência de desrespeito às regras, tanto por parte da população em geral quanto por parte dos agentes públicos. Vega Báez

(2014), por exemplo, aponta que, no México e em Honduras, países com índices altos de pobreza e desigualdade, a polícia e o aparelho estatal em geral vêm cometendo atos de corrupção nas áreas de tráfico de drogas. No Brasil, Zilli e Beato (2014) também concluem que o tráfico de drogas causa incremento nos casos de corrupção policial nas áreas onde existe mais força. Essas áreas encontram-se nas regiões mais pobres e desprovidas de estrutura adequada, tanto do sistema de justiça criminal quanto do aparelho estatal em geral.

Nessas áreas, acaba por se instalar uma relação promíscua entre grupos marginais e determinados segmentos das forças policiais encarregados de combatê-la, fazendo surgir dentro da instituição, a partir destes últimos, uma espécie de subcultura que atua dentro da instituição e em nome da instituição, mas visa interesses particulares de seus membros, seguindo regras diferentes das regras formais e tendo objetivos próprios. Esse comportamento que é qualificado como institucionalização do crime pode ser abordado com mais precisão na convergência de duas perspectivas teóricas importantes no século XX, quais sejam, a Teoria da Subcultura Delinvente (COHEN, 1955) e a Teoria da Escolha Racional (BECKER, 1968).

De acordo com Monjardet (2013), os policiais têm uma cultura própria, que enfatiza a questão da autoridade. Neste sentido e indo mais além, Skolnick (2002) aponta que existe uma cultura policial que ultrapassa fronteiras, constituindo uma identidade do que é “ser policial”. Reiner (2004) também aponta que a cultura da polícia não é monolítica, havendo variantes particulares que se podem distinguir do interior da cultura mais geral. Cochran (2003) conclui que existe o que afirma ser subculturas policiais, as quais tomam as mais variadas formas, dependendo do grupo a que pertençam os policiais.

Blackman (2014) esclarece que não existe uma explicação dominante sobre a subcultura e cada teoria aparece de formas variadas na sociedade. Cano (2002) enfatiza que a existência de subcultura é muito real e está inserida na atividade policial. No mesmo sentido, seguem os trabalhos de Bittner (2003), Goldstein (2003) e Bayley (2006), que identificam a existência de segmentos resistentes dentro das instituições policiais e, principalmente, resistentes em assimilar os princípios que norteiam o trabalho policial em sociedades democráticas, fazendo com que aqueles que não compactuam com os mesmos tipos de procedimento se tornem uma espécie de *outsider* (BECKER, 2008). Nesse caso, os policiais militares que não aceitam os meios ilícitos como meio de obtenção de bens e sucesso passam a ser considerados os “estranhos no

ninho” em relação ao meio policial, numa espécie de inversão completa dos valores que norteiam a atribuição legal das forças policiais.

Wood, Davis e Rouse (2004) apontam alguns elementos constituintes do que consideram ser uma cultura policial, os quais são a desconfiança em relação aos não policiais; o sentimento de isolamento social; a força moral que protege os inocentes; a valorização da masculinidade para cumprimento de suas missões e a separação entre os policiais operacionais (de rua) e os administrativos. Esses elementos somados servem de esteio para a construção de uma subcultura delinquente, na medida em que colaboram para a existência de um “espírito de corpo” que leva os policiais a esconderem as condutas desviantes.

Dessa forma, a subcultura delinquente encontra elementos para subsistir no meio policial, pois o espírito de corpo, denominado de “cortina azul” por Reiner (2004), reforça a tendência ao silêncio sobre condutas consideradas ilegais pelas regras formais da polícia. Com base nessa espécie de pacto de proteção mútua, determinados grupos de policiais utilizam meios ilícitos para cometer atos de corrupção e outros crimes, sem a preocupação de serem apanhados pelos mecanismos de controle, tanto externos quanto internos.

Goldstein (2003) diz que a corrupção policial, concebida como o mau uso da autoridade por um policial, de forma a produzir ganhos pessoais para ele ou para outros, é um dos maiores indutores da formação de subculturas. Fyfe e Kane (2006) procuram construir um conceito de corrupção policial afirmando que é um desvio de conduta baseado na vontade de obtenção de lucro e dizem, ainda, que a conceituação de corrupção não é tarefa tão simples. Em estudo muito interessante, Kane e White (2009) analisam os policiais no Departamento de Polícia da cidade de Nova Iorque e identificam que os crimes mais comuns cometidos por policiais em fins de carreira, durante o serviço, são os crimes de concussão e extorsão, além de outros referentes ao mau uso dos equipamentos e veículos policiais. Neste estudo, ainda foi apontado que os policiais novatos cometem mais crimes violentos e os mais velhos tendem a cometer crimes de corrupção e as policiais mulheres tendem também a cometer crimes baseados na vontade de obtenção de lucros ilícitos. No mesmo sentido, estão os trabalhos de Mollen (1994), Gerber e Mendelson (2008).

Souza e Reis (2013), ao pesquisarem o papel da Corregedoria de Polícia do Estado do Pará, concluem que há grande dificuldade de atuação no papel de controle interno por conta de uma subcultura interna gerada no interior da corporação. Macaulay

(2002) enfatiza também que a Corregedoria não consegue cumprir seu papel de controle interno, porque há um corporativismo forte, fruto de uma subcultura, havendo, dessa forma, um universo legal paralelo nas instituições policiais.

2.2 VIOLÊNCIA POLICIAL COMO RESULTANTE DE OUTRAS PRÁTICAS ILÍCITAS

A atividade policial é muito desgastante, muito difícil e ainda muito recente, pelo menos nos moldes das polícias das sociedades democráticas, não possuindo o amadurecimento que outras profissões já possuem há muitos séculos, como os médicos e professores (MESQUITA NETO, 1999). De acordo com Bayley (2006), há claramente uma ausência de padrões aceitáveis de comportamento dos policiais enquanto trabalham no policiamento ostensivo ordinário ou quando enfrentam situações extremas, e mesmo que as polícias insistam que possuem doutrina de procedimentos padrões de policiamento, na prática, isso não acontece, pois a própria função da polícia nas sociedades democráticas ainda não foi de todo compreendida, por não ser tarefa simples.

Goldstein (2003) alerta que os policiais em seu trabalho rotineiro nas ruas tendem a utilizar meios alternativos para a solução de conflitos, sem encaminhar certas ocorrências ao sistema de justiça criminal, buscando soluções mais práticas. Ainda segundo Goldstein, esse fenômeno ocorre por causa do grande poder discricionário que o policial de rua possui e que, raramente, é controlado pelas chefias e pelos comandos, impactando a comunidade, de modo geral, com ações de uso indiscriminado da força ou atos de corrupção que precisam ser controlados pela sociedade.

Se o entendimento a respeito do que exatamente constitui a função da polícia em sociedades democráticas não parece claramente definido, todavia uma característica aparece sempre presente. Essa característica, segundo Bayley (2006), refere-se ao fato de que a polícia está legalmente autorizada a usar a força física para regular as relações interpessoais e o mau uso da função dessa autorização pode ser um forte indutor da violência policial, principalmente para aqueles grupos de policiais que mantêm uma relação promíscua com as atividades criminosas. Muniz (1999) e Goldstein (2003) comentam que o mais complexo tópico na questão do policiamento é o uso da força, sendo vários os entendimentos sobre isso, dependendo, inclusive, das circunstâncias nas ações em que, eventualmente, aconteçam o uso da força. Para esses autores, este é o

ponto gerador de maior desconfiança da sociedade em relação ao trabalho da polícia, fazendo com que a busca constante por mecanismos de controle das atividades dessa instituição seja uma das estratégias para conter os casos de violência de abuso de autoridade.

Para Mesquita Neto (1999), essa questão é bem mais complexa do que parece, pois o controle formal da legalidade utilizado pelos órgãos de controle visa somente distinguir os conceitos de força e da violência, ressaltando que a observância da legalidade não é suficiente para garantir um bom trabalho policial, tendo em vista que a questão da legitimidade das ações policiais é um conceito muito mais abrangente, porque persegue outras causas da violência, tais como a falta de treinamento dos policiais e as condições de trabalho a que são submetidos.

Os problemas relativos a esta questão parecem não ser exclusivos da polícia brasileira, uma vez que as instituições policiais de vários países, em todos os continentes, apresentam problemas, em grau maior ou menor, que se assemelham. Jensen (2014), por exemplo, ao estudar as ações dos policiais sul-africanos após o fim do *Apartheid*, constata que os policiais não respeitam os direitos do cidadão porque foram formados ainda na época do regime do *Apartheid*, reproduzindo ações violentas características daquela época. Embora o discurso oficial de todas as instituições policiais pregue o respeito à cidadania, esse discurso não corresponde à prática, em muitos países, mesmo nas democracias mais antigas.

Nas palavras de Skogan e Frydl (2004), os policiais tendem a usar maior nível de força coercitiva em abordagens com suspeitos que consideram agressivos e não atendem às determinações dos policiais durante a abordagem. Para esses atores, a reação dos abordados é a razão central da violência policial. Esse entendimento é compartilhado por Terrill (2003), que analisou ocorrências com violência policial, concluindo que o nível de força utilizado pelos policiais depende do grau de resistência do suspeito, podendo ocorrer violência policial pelo excesso de força empregado para conter a situação. No entanto outros estudos mostram que estas não são as causas determinantes da violência, principalmente daquela que costuma vitimar as populações dos bairros mais pobres e determinados segmentos étnicos dessa população. Kochel, Wilson e Mastrofski (2011), por exemplo, comentam que a polícia dos EUA prende mais negros do que brancos e utilizam mais ações violentas nas abordagens a pessoas de cor, levando-os a concluir que o modo de atuar dos policiais é influenciado pela raça do suspeito. Conclusões semelhantes apresentam as pesquisas de Brunson (2007) a respeito

das abordagens policiais. As pesquisas feitas por Stewart et al. (2009) em bairros socialmente desorganizados, em grandes cidades dos EUA, constatam que, na maioria das vezes, os jovens negros eram mais abordados que os brancos, apesar de moradores dos mesmos bairros.

Sobre a violência policial no Brasil, French (2013) explica que a sociedade brasileira tem medo dos bandidos e da ação policial e pessoas de cor têm muito mais receio das abordagens policiais. Para este autor, os princípios democráticos e dos direitos humanos ainda não estão presentes de forma efetiva nas relações da sociedade com o aparato policial. Para Misse (2014), os suspeitos da ação policial, *a priori*, já são sujeitos ao cometimento de crimes, mesmo antes que estes aconteçam, na medida em que são os alvos preferenciais da polícia, meramente porque se enquadram nos moldes de marginais preconcebidos. Tal percepção se torna preponderante para a ocorrência da violência policial.

Zaluar (2014; 2011) identifica uma relação entre a venda ilegal de drogas e o uso da arma de fogo, a ligação entre o tráfico de drogas e a violência, principalmente em áreas carentes. Para esta autora, os inquéritos policiais e processos penais no Rio de Janeiro mostraram que 57% dos homicídios cometidos no ano de 1991 estavam correlacionados ao tráfico de drogas. Rivero (2010), em estudo mais recente, identifica uma forte concentração das vítimas de homicídios em alguns bairros ou favelas, em que moram os estratos sociais menos favorecidos e onde há um comércio de drogas mais intenso. Couto (2010) também constata o mesmo fenômeno nos bairros da periferia de Belém, atribuindo a esta vinculação os altos índices de criminalidade desses bairros.

2.3 O COMÉRCIO DE DROGAS ILÍCITAS COMO INDUTOR DA CORRUPÇÃO E DA VIOLÊNCIA POLICIAL

A questão da corrupção policial é complexa e mesmo o conceito dessa modalidade de corrupção ainda causa desacordos entre os estudiosos. Goldstein (2003) define o termo como significando o mau uso da autoridade por um policial, de forma a produzir ganhos pessoais para ele ou para outros. O policial deve, portanto, cometer o mau uso da autoridade policial em serviço ou em razão dele para que o consideremos como perpetrador de corrupção policial. Fyfe e Kane (2006), no mesmo sentido, asseguram que a corrupção policial está diretamente vinculada ao desejo de obter alguma espécie de lucro pessoal. Tal perspectiva é ratificada por Ross (2001), que reafirma a motivação econômica como a principal indutora da corrupção policial.

Diante da excessiva discricionariedade, própria da atividade de policiamento de rua, e seguindo o entendimento de que o poder discricionário é inerente ao trabalho policial de rua, vemos que também os atos de corrupção têm origem nesse poder discricionário (GOLDSTEIN, 2003; REISS, 2003). Todavia esta discricionariedade, em vez de aproximar os policiais das comunidades que estão sob sua responsabilidade de policiamento, para alguns grupos de policiais, serve para que passem a administrar os conflitos de sua área buscando sempre extrair deles vantagens pessoais. É assim que os policiais que fazem parte de uma espécie de subcultura criminosa dentro da instituição e procuram cultivá-la, pouco a pouco, se distanciam dos membros respeitáveis das comunidades e se aproximam, cada vez mais, daqueles que exercem atividades ilícitas, pois estes, certamente, podem lhes proporcionar maiores vantagens financeiras.

Kraska e Kappeler (1988) sublinham que áreas com maior prevalência do tráfico de drogas são onde há mais possibilidade de corrupção de policiais; Carter e Stephens (1994) apontam o envolvimento de policiais com o tráfico de drogas e o uso dessas substâncias como um grave problema relacionado com o exercício da atividade policial. Carter (1994) revela que a proximidade com o tráfico de drogas dá origem a muitos tipos de crime, como a extorsão, a concussão, o abuso de autoridade, as prisões ilegais e os roubos.

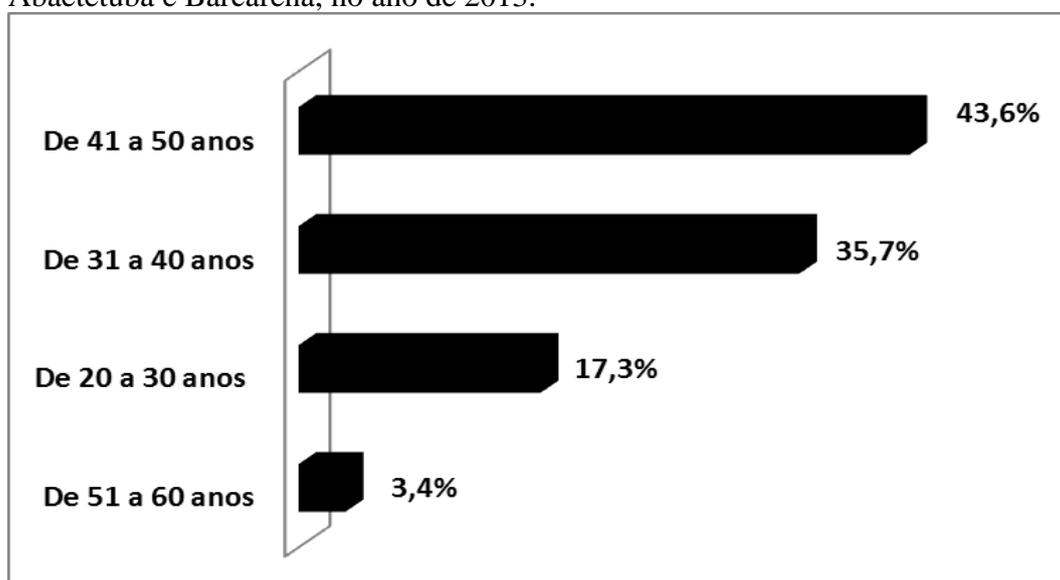
Ao estudar a questão do tráfico de drogas no México, Morris (2013) aponta para uma relação muito clara entre o tráfico de drogas e a corrupção no aparelho estatal, especialmente no setor policial. Para este autor, o crime de tráfico de drogas prospera de forma estrondosa em determinados locais, porque a polícia não se esforça para solucionar os crimes de homicídio, geralmente com origem no tráfico de drogas. Da mesma forma, Vega Báez (2014) comenta que a presença do crime organizado em Honduras, quase sempre, conta com a proteção de policiais corruptos. As conclusões semelhantes chegam Reiss (2003), Zaluar (1999) e Couto (2010), ao demonstrarem que a corrupção policial tem maior incremento nas áreas onde há maior presença do crime organizado, mormente o tráfico de drogas. A longa duração dessas atividades delituosas decorre de um fator que Goldstein define como “elemento viciante”, em que o policial se vê enredado numa teia de interesses escusos e atos ilícitos, dos quais é extremamente difícil escapar. Couto (2010) estuda as redes ilegais na periferia de Belém e conclui que o crime organizado tem como características a movimentação de grandes somas de dinheiro e a corrupção de policiais.

A seguir, apresentamos os dados extraídos dos BOPMs, cujos policiais foram identificados para verificar como se relacionam as variáveis violência policial, corrupção e comércio de drogas.

ANÁLISE DOS DADOS

Para dar conta do estudo da relação entre violência e corrupção na Polícia Militar do Pará, observa-se os dados das Figuras 01, 02, 03 e 04. Destarte, percebe-se que o jovem policial, ao começar a trabalhar na atividade policial-militar, começa a aprender com os mais antigos que há meios alternativos ao sistema de justiça criminal, geradores de vantagens pessoais para o policial que trilha o caminho da ilicitude, indicando que existe algum indício da existência de um *modus operandi* consolidado, uma espécie de subcultura delinvente em alguns segmentos da instituição policial, que se encarrega de transmitir o *habitus* (BOURDIEU, 2009) para os mais novos.

Figura 01: Relação de BOPMs do Reclamado quanto à idade (intervalo de 10 anos) referente às comissões de Corregedoria da Região Metropolitana, Abaetetuba e Barcarena, no ano de 2013.



Fonte: Corregedoria da Polícia Militar do Pará

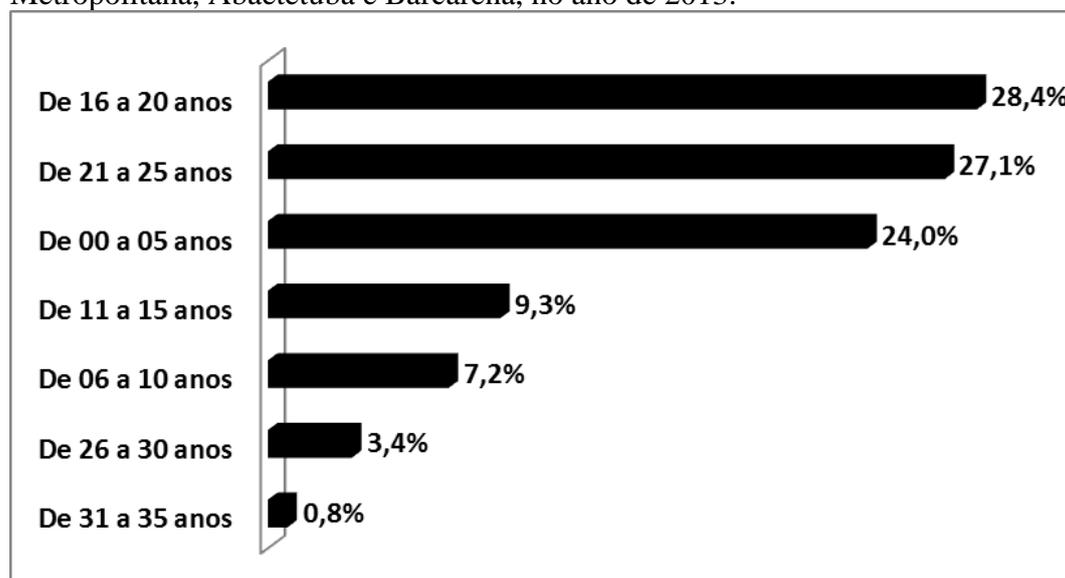
Na Figura 01, nota-se que os policiais mais jovens, entre 20 e 30 anos de idade, representam o terceiro grupo de reclamados nos BOPMs, com 17,3%. Fazendo-se uma análise mais cuidadosa quanto à idade dos reclamados, destacamos que o maior grupo de policiais militares tem entre 20 e 40 anos, com grupos de 20 a 30 anos e outro entre 31 a 40 anos, fases da vida profissional em que os policiais militares atuam na parte

operacional da polícia, no policiamento de rua. Assim, os mais jovens observam os mais velhos e aprendem as práticas policiais comumente empregadas nas ruas, o que torna essa prática um fenômeno importante para a compreensão da relação entre violência e corrupção,

Ressaltamos, contudo, que a variável idade dos reclamados, contida na Figura 01, não tem força suficiente para que se possa identificar efetivamente essa subcultura nas atividades de policiamento de rua da Polícia Militar do Pará, o que pode ser realizado de forma mais precisa com os dados das tabelas subsequentes, as quais versam sobre tempo de serviço e natureza das ocorrências.

Na Figura 02, vemos que a coluna que representa os policiais novatos, com tempo de até 05 anos de serviço (com 24,0%) apresenta uma quantidade elevada de reclamados, quase igual à quantidade de policiais que estão entre 16 e 20 (28,4%) anos e entre 21 e 25 anos (27,1%).

Figura 02: Relação de BOPMs do Reclamado quanto ao intervalo de serviço (intervalo de 05 anos) referente às comissões de Corregedoria da Região Metropolitana, Abaetetuba e Barcarena, no ano de 2013.



Fonte: Corregedoria da Polícia Militar do Pará

Ao analisarmos os dados da Figura 02, podemos concluir que existe uma relação entre os policiais militares com até 05 anos de serviço (24,0%) e os policiais mais antigos, com tempo de serviço compreendido entre 11 e 25 anos. Essa relação ocorre porque os policiais novatos têm sua iniciação no serviço policial em guarnições comandadas por policiais cujo tempo de serviço compreende a faixa entre 11 e 25 anos, momento na carreira policial militar em que estão comandando

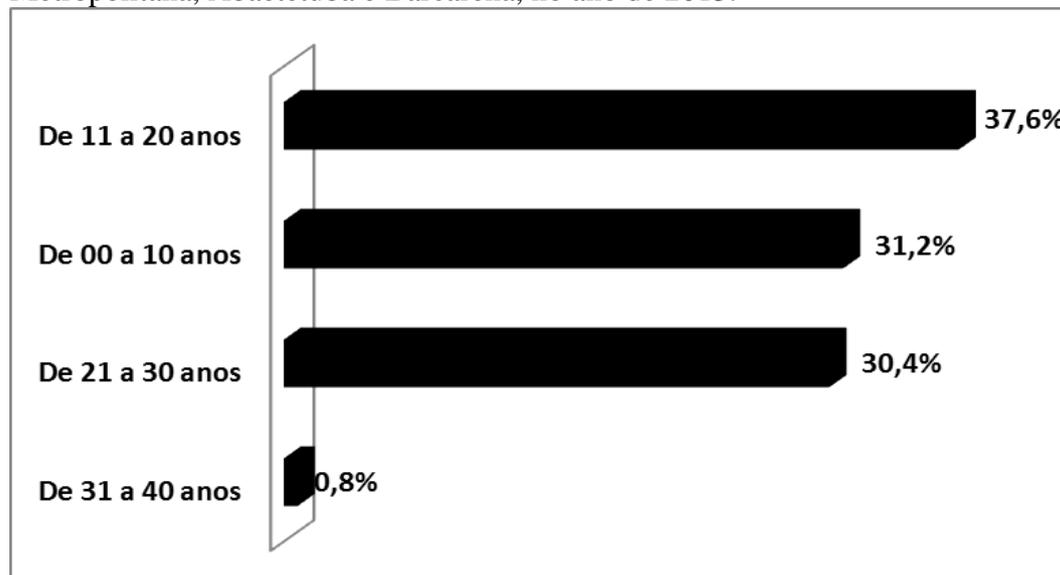
guarnições de viatura ou mesmo unidades maiores, como pelotões ou companhias de policiamento. Os dados permitem concluir, dessa forma, que os novatos buscam uma aceitação por parte dos seus comandantes, detentores do conhecimento do policiamento de rua e de toda uma prática diferente dos ensinamentos oriundos dos cursos de formação. Expostos a novos valores e práticas, os novatos aprendem que o trabalho policial de rua tem uma forma de execução calcada numa subcultura delinquente arraigada no meio policial.

A quantidade elevada de reclamações contra policiais novatos também é bastante reveladora quanto ao aspecto da motivação de condutas ilícitas de policiais durante o serviço. Observa-se, então, que há uma tensão para obtenção de lucro e sucesso que leva ao cometimento de crimes, visando à satisfação dos desejos de sucesso valorizados pela sociedade capitalista. Tal situação foi estudada por Merton (1938) e sua Teoria da Tensão, sendo corroborada por Cohen (1955), nas suas pesquisas sobre os *delinquent boys*.

Outra conclusão importante quanto aos dados da Figura 02 é que os policiais não parecem temer os mecanismos de controle, notadamente, porque os mais antigos no serviço representam o grupo com maior quantidade de denúncias nos BOPMs e, por estarem em funções de comando, deveriam fiscalizar os novatos, relatando qualquer desvio de conduta a seus superiores, atitude que efetivamente não fazem. Por conta dessa falta de fiscalização, asseveramos que, durante o serviço policial de rua na Polícia Militar do Pará, ocorre uma escolha racional (BECKER, 1968) para a prática do crime, visto que a possibilidade de ser flagrado é baixa e os ganhos podem ser elevados, garantindo uma relação favorável entre custo e benefício.

Na Figura 03, temos um gráfico que também trata dos dados relativos ao tempo de serviço dos policiais denunciados na Corregedoria da Polícia Militar do Pará, mas com intervalo de tempo de 10 anos, visando agrupar melhor os dados coletados.

Figura 03: Relação de BOPMs do Reclamado quanto ao tempo de serviço (intervalo de 10 anos), referente às comissões de Corregedoria da Região Metropolitana, Abaetetuba e Barcarena, no ano de 2013.



Fonte: Corregedoria da Polícia Militar do Pará

Assim, há somente 03 grupos representativos de tempo de serviço, nos quais podemos conferir que há uma confirmação dos dados da Figura 02 (com intervalo de 05 anos), pois a coluna que representa os policiais com até 10 anos de serviço (31,2%), tem quantidade relevante em relação aos reclamados que possuem entre 11 e 20 anos (37,6%) e quantidade praticamente idêntica aos de tempo entre 21 e 30 anos de serviço (30,4%). Tal confirmação acontece porque os policiais com até 10 anos de serviço ainda não estão em posições de comando, sendo ainda dirigidos no serviço por policiais mais experientes, os quais comandam guarnições.

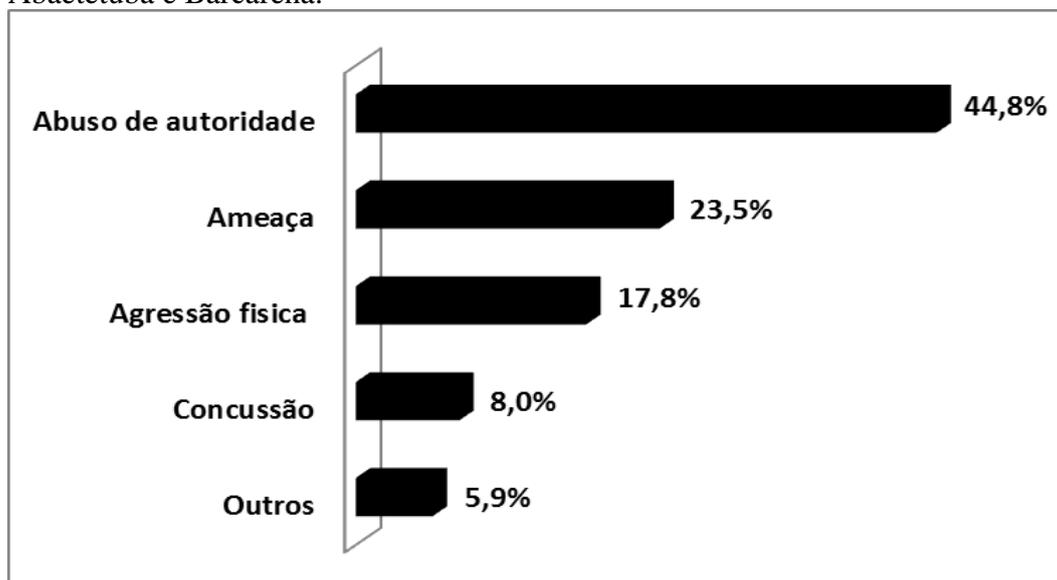
Contudo assinalamos que a Figura 03 aponta que os policiais com até 10 anos de serviço, ao assumirem funções de comando, notadamente quando estão próximos desse limite de 10 anos de serviço, tendem a reproduzir as condutas erradas que aprenderam no início da carreira policial, as quais vêm praticando desde então. Há, portanto, uma perpetuação da subcultura policial na assunção de posições de comando por policiais com quase 10 anos de serviço.

De acordo com as Figuras 02 e 03, os policiais com menos tempo de serviço encontram na atividade policial um campo fértil para o cometimento de crimes, pois identificam naquele meio variadas oportunidades para cometer atos delinquentes durante o serviço policial. Diante disso, podemos inferir que a quantidade elevada de reclamações contra os policiais novatos robustece o entendimento de que o policial

tende a repetir as práticas arraigadas, há décadas, no serviço de patrulhamento de rua na Polícia Militar do Pará.

Na Figura 04, há o gráfico que representa os dados, em termos percentuais, quanto aos crimes mais comuns relatados nas denúncias efetuadas contra policiais militares na Corregedoria da Polícia Militar. A partir dessa figura, é possível notar que os crimes de corrupção, sobretudo concussão e extorsão, encontram-se em quarto lugar, com 8% dos registros, na lista de registro de denúncias nos BOPMs da Corregedoria.

Figura 04: Relação de natureza das ocorrências mais frequentes nos BOPMs do ano de 2013, referente às comissões de Corregedoria da Região Metropolitana, Abaetetuba e Barcarena.



Fonte: Corregedoria da Polícia Militar do Pará

Parece-nos, ainda analisando os dados da Figura 04, que os atos de violência estão sendo usados nas atividades de policiamento da Polícia Militar do Pará como instrumentos de coerção para a consumação de crimes ligados à prática da corrupção. Assim sendo, vemos que os crimes de abuso de autoridade, ameaça e agressão física são as reclamações mais frequentes e o crime de concussão é o quarto em quantidade de registros, logo em seguida, demonstrando que há uma relação entre os três primeiros e o crime de concussão. E essa relação pode ser explicada porque os crimes de ameaça (com 23,5%) e de abuso de autoridade (com 44,8%) tendem a se efetivar com vistas à consecução de vantagens oriundas dos crimes de corrupção. Nesse sentido, pode-se inferir que o policial criminoso usa a ameaça de violência para coagir sua vítima a conceder-lhe vantagens indevidas e ilícitas.

CONCLUSÃO

Historicamente, as Polícias Militares têm um estigma de serem violentas e autoritárias, muito mais que corruptas. No caso da Polícia Militar do Pará, essa visão estigmatizada oriunda vem ganhando outra característica. De acordo com os dados levantados em nossa pesquisa, as reclamações referentes aos crimes de ameaça, abuso de autoridade e agressão física são os três primeiros da relação e o crime de concussão surge logo em seguida, com uma quantidade relevante de reclamações. Observa-se, portanto, que as reclamações contidas nos BOPMs registradas na Corregedoria indicam que os policiais militares continuam praticando crimes considerados violentos, todavia estão associados, agora, a ações de concussão, corrupção e extorsão.

O caráter permanente e sistemático da prática desses delitos mostra que existe uma subcultura delincente fortemente arraigada no seio da instituição, que tem por objetivo o acúmulo de vantagens ilícitas durante o serviço ou em razão dele. Cabe ressaltar que a maioria absoluta dos policiais militares não corrobora as práticas ilícitas, estando o fenômeno analisado neste trabalho concentrado em alguns segmentos do contingente policial. De qualquer forma, é relevante a quantidade de policiais novatos, com até 05 anos de serviço, que foram alvo de reclamações e que, em tese, cometeram os crimes apontados nos BOPMs.

Diante de tantas denúncias, infere-se que os mecanismos de controle externo e interno existentes não vêm dando conta de prevenir condutas ilícitas dos policiais, principalmente dos policiais novatos. A falta de efetiva fiscalização pelos comandantes e oficiais em geral e a fragilidade dos demais instrumentos de controle da instituição levam a um sentimento de impunidade daqueles que compartilham as atividades criminosas. Dessa forma, ao cometerem constantemente atos criminosos, os policiais criam um certo tipo de conduta desviante que se torna padrão em certos segmentos do serviço policial, fazendo com que os ensinamentos adquiridos nas escolas de formação policial sejam percebidos como impraticáveis no real serviço de rua.

Entendemos que é premente a necessidade de estabelecer metas compatíveis com a missão de policiamento ostensivo fardado, missão constitucional da Polícia Militar, diminuindo crimes de furto, roubo e homicídios cometidos nas ruas. Há algum tempo, a Polícia Militar vem confundindo método com metas ao dar prioridade à repressão ao tráfico de drogas em detrimento ao policiamento das ruas. Atuando assim os policiais ficam cada vez mais expostos às influências da subcultura delincente que

perpetua um círculo vicioso de corrupção, no qual a violência e o cometimento de uma infinidade de outros delitos são instrumento de coação para obtenção de vantagens ilícitas.

BIBLIOGRAFIA

ALPERT, G. P.; DUNHAM, R. G. *Policing Multi-Ethnic Neighborhoods*. New York: Greenwood, 1988.

BARRET, Anne E.; PAI, Manacy; REDMOND, Rebecca. “*It's your badge of inclusion*”: *The Red Hat Society as a gendered subculture of aging*. In *Journal of aging studies*, n. 26, 2012, p. 527-538. Disponível em www.elsevier.com/locate/jaging.

BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

BECKER, Gary S. *Crime and Punishment: An Economic Approach*. *The Journal of Political Economic*. The University of Chicago Press, Vol. 76, No. 2, 1968, pp. 169-217. Disponível em www.jstor.org/discover/102307/1830482. Acessado no dia 26 de outubro de 2013.

BECKER, Howard S. *Outsiders: Estudos da Sociologia do Desvio*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2008.

BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

BLACK, Donald. *Crime as Social Control*. *American Sociological Review*. Vol. 48, No 1, 1983, pp. 34-45.

BLACKMAN, Shane. *Subculture Theory: An Historical and Contemporary Assessment of the Concept for Understanding Deviance*. Canterbury, UK: Canterbury Christ Church University, 2014.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertand-Brasil, 2000.

BOURDIEU, Pierre. *O Senso Prático*. Rio de Janeiro: Bertand-Brasil, 2009.

BRUNSON, Rod K. “*Police don't like black people*”: *African-American young men's accumulated police experience*. University of Alabama, 2007.

CANO, Ignacio. *Police Oversight in Brazil*. Centre for Brazilian Studies, University of Oxford, 2002. Disponível em http://www.altus.org/pdf/b_ic_en.pdf. Acesso no dia 20 de outubro de 2014.

CARR, Patrick; NAPOLITANO, Laura; KEATING, Jessica. *We Never Call the Cops and Here Is Why: A Qualitative Examination of Legal Cynicism in Three Philadelphia Neighborhoods*. *Criminology*, 2007; 45(2): 445–480.

CARTER, David L. *Drug-Related Corruption of Police Officers: A Contemporary Typology*. *Journal of Criminal Justice* 18: 85–98, 1994.

CARTER, David L. e STEPHENS, Darrel. *An Overview of Issues Concerning Police Officer Drug Use*. Pp. 101–22. In: *Police Deviance*. Cincinnati, OH. Anderson, 1994.

CLOWARD, R; OHLIN, L. *Differential opportunity structure*. In: Wolfgang, M e Ferracuti, F. (orgs) *The sociology of crime and delinquency*. New York: John Wiley Sons, 1970.

COCHRAN, John K. BROMLEY, Max L. *The myth of subculture*. Department of Criminology. Tampa: University of South Florida, Vol, 26, n. 1, 2003, p. 98-117.

COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: The Culture of the Gang*, Glencoe, Illinois: Free Press, 1955.

COUTO, Aiala C. O. *Narcotáfico na Metrópole: das redes ilegais à “territorialização perversa” na periferia de Belém*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Planejamento do Desenvolvimento: Belém, 2010.

DURKHEIM, Émile. *De la division du travail social*. Paris: Presses Universitaires de France, 1893.

FYFE, James J.; KANE, Robert J. *Bad Cops: A Study of Career-Ending Misconduct among New York City Police Officers*. Washington, DC: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice, 2006.

GERBER, T. P.; MENDELSON, S. E. *Public Experiences of Police Violence and Corruption in Contemporary Russia: A Case of Predatory Policing?*. *Law & Society Review*, 42: 1–44, 2008.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.

GOLDSTEIN, Herman. *Policiando uma Sociedade Livre*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

HIRSCHI, Travis. *Causes of Delinquency*. Berkeley, CA: University of California Press, 1969.

HOMANS, G. *Social Behaviour: Its Elementary Forms*. London: Routledge and Kegan Paul, 1961.

JENSEN, Steffen. *Conflicting Logics of Exceptionality. New Beginning and the Problem of Police Violence in Post-Apartheid*. The Hague: International Institute of Social Studies, 2014.

KANE, Robert J.; WHITE, Michael D. *Bad Cops: A Study of Career-Ending Misconduct among New York City Police Officers*. Criminology & Public Policy, 2009.

KRASKA, Peter B.; KAPPELER, Victor E. *Police On-Duty Drug Use: A Theoretical and Descriptive Examination*. American Journal of Police 7: 1–28, 1988.

LIBERATI, W. D. *Teoria da Subcultura Delinquente: Como surgem as gangues juvenis*. In: Revista de Ciências Jurídicas. Volume 6. Janeiro a Junho, 2008.

MACAULAY, Fiona. *Problems of Police Oversight in Brazil*. University of Oxford Centre for Brazilian Studies. Working Paper Series CBS-33-02, 2002. Disponível em <http://www.lac.ox.ac.uk/sites/sias/files/documents/Macaulay33.pdf>. Acesso no dia 06 de novembro de 2014.

MERTON, Robert K. *Social Structure and Anomie*. In: American Sociological Review, Vol. 3 No 5, pp. 672-682, 1938.

MESQUITA NETO, Paulo. *Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle*. In: CIDADANIA, justiça e violência. Dulce Pandolfi et AL (orgs.). Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, p. 130-148, 1999.

MILLER, W. *The lower class culture as generating milieu of gang delinquency*. In: Wolfgang, M e Ferracuti, F. (orgs) *The sociology of crime and delinquency*. New York: John Wiley Sons, 1970.

MISSE, Michel. *Sujeição criminal*. In: LIMA, Renato Sérgio & RATTON, José Luiz & AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (org.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, p. 204-212, 2014.

MOLLEN Commission. *Commission to Investigate Allegations of Police Corruption and the Anti-Corruption Procedures of the Police Department: Commission Report; Anatomy of Failure: A Path for Success*. New York, NY: The City of New York, 1994.

MONJARDET, Dominique. *O que faz a Polícia: sociologia da força pública. Série polícia e sociedade.*; n. 10. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

MORRIS, S. D. *The Impact of Drug-Related Violence on Corruption in Mexico*. The Latin Americanist, 57: p. 43–64, 2013.

MUNIZ, Jaqueline. *A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilema e Paradoxos da Formação Educacional*. Security and Defense Review. Vol.1, 2001. Disponível em http://pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_03.pdf. Acesso no dia 06 de março de 2014.

MUNIZ, Jaqueline; PROENÇA JUNIOR, D.; DINIZ, Eugenio. *Uso da Força e Ostensividade na ação policial*. In: Conjuntura Política. Belo Horizonte: Boletim de Análise nº 6. Departamento de Ciência Política – UFMG, p. 22-26, 1999. Disponível em

<http://www.ucamcesec.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2011/06/Usode-or%C3%A7a-e-ostensividade.pdf>. Acesso no dia 14 de agosto de 2014.

PARK, Robert; BURGESS, Ernest W.; MCKENZIE, Roderick D. *The city*. Chicago: The University of Chicago Press, 1925.

REINER, Robert. *A Política da Polícia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

REISS, Albert J. *Organização da Polícia no século XX*. In: Policiamento Moderno. TONRY, Michael e MORRIS, Norval (orgs.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

REISS, Albert J. *The Police and the Public*. New Haven, CT: Yale University Press, 1971.

REUSS-IANNI, Elizabeth. *The Two Cultures of Policing: street cops and management*, 1982.

RIVERO, Patricia S. *Segregação urbana e distribuição da violência: Homicídios georreferenciados no município do Rio de Janeiro*. In: DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Vol. 3, no 9 - JUL/AGO/SET 2010 - p. 117-142, 2010.

ROSS, Jeffrey Ian. *Police Crime & Democracy: Demystifying the Concept, Research, and Presenting a Taxonomy*. In: Policing, Security and Democracy: Special Aspects of Democratic Policing. Huntsville, TX: Office of International Criminal Justice, p. 177-200, 2001.

SHAW, Clifford & MCKAY, Henry. *Juvenile Delinquency and Urban Areas*. Chicago. Londres: University of Chicago Press, 1942.

SHERMAN, Lawrence W. *Perspectives on Police and Violence*. Annals of the American Academy of Political and Social Science, 452: p. 1–12, 1980

SKOGAN, Wesley. *Citizen Satisfaction with Police Encounters*. Police Quarterly 8:298-321, 2005.

SKOGAN, Wesley; FRYDL, Kathleen. *Fairness and Effectiveness in Policing: The Evidence*. Washington, DC: The National Academy Press, 2004.

SKOLNICK, J. H. *Corruption and the blue code of silence*. In: Police Practice and Research, 3, p. 7-19, 2002.

SOUZA, Jaime L. C; REIS, João F. G. *Trabalho Policial, Violação dos Direitos Humanos e as Respostas da Corregedoria*. In: BRITO, Daniel C.; SOUZA, Jaime L. C (orgs). Na Periferia do Policiamento: Direitos Humanos, Violência e Práticas Policiais. Belém: Editora Paka-Tatu, 2013.

STEWART, E.; BAUMER, E. P.; BRUNSON, R. K.; SIMONS, R. L. *Neighborhood racial context and perceptions of police-based racial discrimination among black youth*. *Criminology*, Vol. 47, p. 847-887, 2009.

TERRILL, William. *Police Use of Force and Suspect Resistance: Micro Process of the Police-Suspect Encounter*. *Police Quarterly*, 6: p. 51-83, 2003.

THOMAS, W.I.; ZNANIECKI, Floriani. *The Polish Peasant in Europe and America*. Chicago: Editora Knopf, 1928.

VEGA BÁEZ, Juan Antonio. *"Niñez, violencia criminal y migración forzada. El desafío de Otras Situaciones de Violencia en Mesoamérica"*. Anais do V Seminário de Direitos Humanos, Violência e Pobreza. Buenos Aires, Argentina, de 26 a 28 de novembro de 2014.

WARNER, Barbara D. *Directly Intervene or call the Authorities? A study of forms of neighborhood social control within a social disorganization framework*. In: Atlanta, Georgia State University. American Society of Criminology meeting in November, 2003.

WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Editora Martins Claret, 2006.

WILSON, David B.; MASTROFSKI, Stephen D. KOCHER, T. R. *Effect of Suspect Race on Officers' Arrest Decision*. Southern Illinois University. *Criminology*, 49: 473-512, 2011.

WILSON, James Q.; HERRNSTEIN, Richard. *Crime and Human Nature*. Criminology. New York: Simon and Schuster, 1985.

WOOD, R.L.; DAVIS, M.; ROUSE, A. *Diving into quicksand: program implementations and police subcultures*. In: W. G. SKOGAN. *Community policing: can it work*. Belmont: Thompson/Wadsworth, p. 136-161, 2004.

ZALUAR, A. *Ethos Guerreiro e criminalidade violenta*. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO R. G. (Orgs.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, p. 35-50, 2014.

ZALUAR, A. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L. (Orgs.). *As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2011.

ZALUAR, A. In: VELLOSO, J. P dos R. (Org.). *A criminalização das drogas e o reencantamento do mal*. Drogas e cidadania. São Paulo: Brasiliense, 1999.

ZALUAR, A. *Democratização inacabada: fracasso da segurança pública*. Disponível em http://www.scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300003. Acesso no dia 18 de dezembro de 2014.

ZILLI, Luís Felipe & BEATO, Claudio. *Organização social do crime*. In: LIMA, Renato Sérgio & RATTON, José Luiz & AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (org.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, p. 86-96, 2014.

CAPÍTULO 3 – OUTROS DADOS COLETADOS NA PESQUISA

A Figura 05 contém um gráfico que evidencia a quantidade de registros do crime de tráfico de drogas na Região Metropolitana de Belém, no ano de 2013. Destacamos que, no bairro da Terra Firme, ocorreu a maior quantidade do crime de tráfico de drogas, seguido dos bairros Tapanã e Pedreira. Percebe-se que o Bairro da Terra Firme, com 74 registros, apresenta uma quantidade consideravelmente maior de registros que o bairro do Tapanã, com 56 registros, segundo maior.

Figura 05: Registros de ocorrências do crime de tráfico de drogas, por bairro, na cidade de Belém, no ano de 2013.



Fonte: Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal

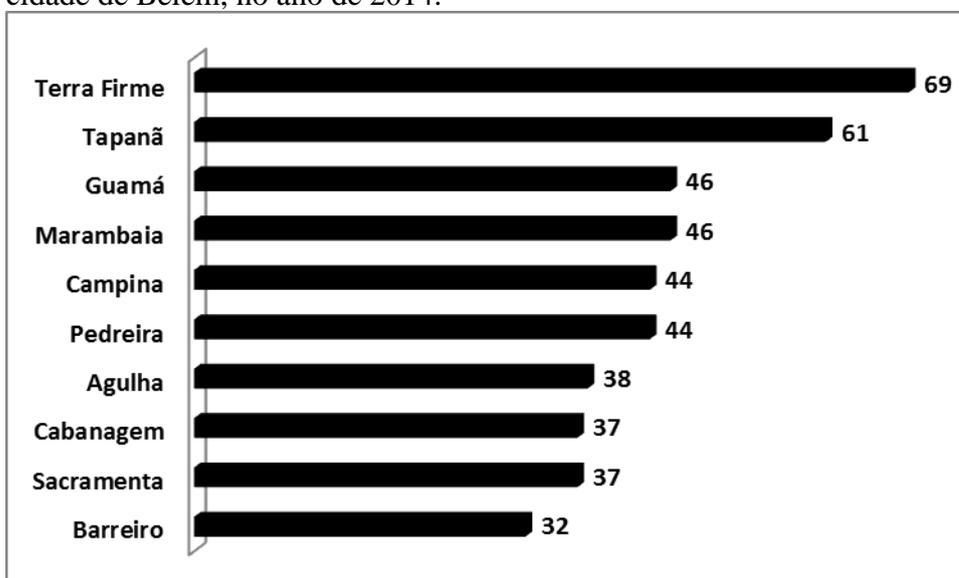
A Figura 05 ratifica a imagem do bairro da Terra Firme como um bairro com muitos problemas na segurança pública, principalmente, decorrentes das atividades de traficantes de drogas. Segundo Couto (2010), o bairro da Terra Firme vem sofrendo com a presença do comércio de drogas e isso aumenta os índices de criminalidade. A falta de estrutura social e a falta de perspectiva de acesso a melhores condições de vida aos moradores desse bairro contribuem para que o tráfico de drogas se torne atrativo economicamente para essa população.

A desorganização social contribui sobremaneira para que as “redes ilegais” da periferia se instalem na Terra Firme (COUTO, 2010) e em outros bairros pobres da capital paraense. Desprovidos de bens e condição de vida desfavorável, os moradores desses bairros ficam expostos a uma sociabilidade violenta (DA SILVA, 2004), tendo que construir mecanismos de sobrevivência no contexto de violência em que estão

inseridos. Com isso, o tráfico de drogas passa a ser uma alternativa atrativa para essas pessoas.

No tocante à Figura 06, temos os registros de tráfico de drogas na Região Metropolitana de Belém no ano de 2014, mostrando que o bairro da Terra Firme, com 69 registros, continua a conter os maiores registros do crime de tráfico de drogas, sendo ainda o bairro do Tapanã o segundo lugar em registros desse crime, com 61 registros, aproximando-se aos registros do bairro da Terra Firme, Interessante assinalar que o bairro do Benguí deixou de figurar nessa lista no ano de 2014, constando nesse ano o bairro do Barreiro como novidade na lista, com 32 registros.

Figura 06: Registros de ocorrências do crime de tráfico de drogas, por bairro, na cidade de Belém, no ano de 2014.



Fonte: Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal

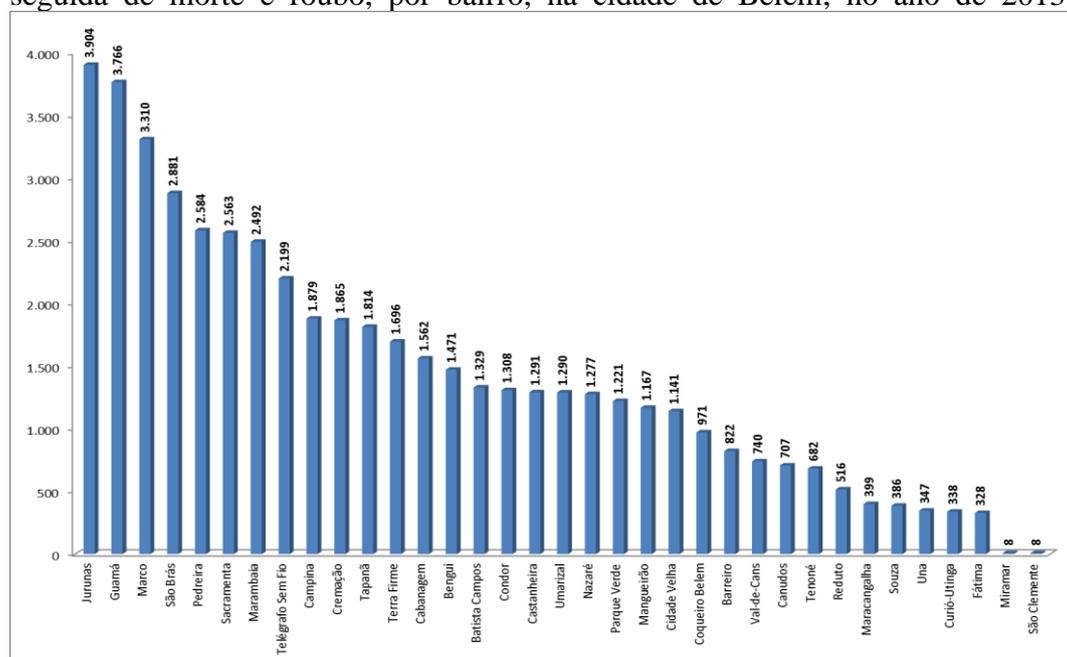
Na Figura 06, revela-se que, na Região Metropolitana de Belém, o tráfico de drogas tem presença marcante nos bairros periféricos, contudo o bairro da Campina é um bairro central da capital paraense que aparece na lista de registro de tráfico de drogas, dos anos de 2013 e 2014. Interessante destacar, também, que é o único bairro central que consta nas Figuras 05 e 06. Este fenômeno ocorre porque, apesar de ser um bairro central, há também uma considerável presença de desorganização social por conta da decadência do comércio na região central de Belém. O tráfico de drogas, deste modo, encontra espaço para desenvolve-se no bairro da Campina.

Quanto aos demais bairros constantes nas listas das Figuras 05 e 06, fica nítido que na periferia o tráfico de drogas tem maior atuação. A pobreza e a falta de perspectiva tornam seus moradores vulneráveis ao grande movimento financeiro que é

peculiar ao comércio ilícito de drogas. Assim, os moradores desses bairros periféricos sujeitam-se à exploração do tráfico e transformam-se em indivíduos marcados pela sujeição criminal (MISSE, 2014) aos olhos da sociedade, que os entende como criminosos simplesmente porque moram em bairros como a Terra Firme ou Guamá, por exemplo.

Na Figura 07, demonstra-se a quantidade de ocorrências de homicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e roubo no ano de 2013, na cidade de Belém. Essas ocorrências foram registradas no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), referentes aos registros feitos nas delegacias de polícia da capital paraense, num total de 50.629 ocorrências em 2013, divididos nos bairros de Belém.

Figura 07: Registros de ocorrências dos crimes de homicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e roubo, por bairro, na cidade de Belém, no ano de 2013.



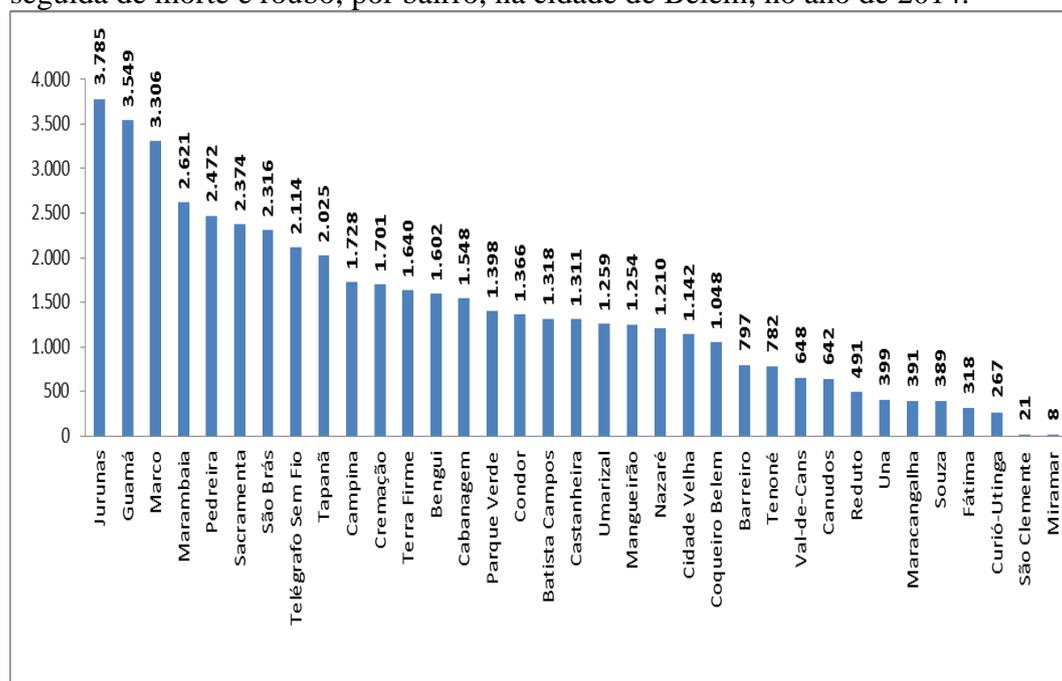
Fonte: Centro de Inteligência da PMPA

Os dados indicam que os bairros do Jurunas (3.904) e Guamá (3.766) apresentam maior quantidade de ocorrências de crimes de homicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e roubo em 2013. Por terem como característica a pobreza e o alto grau de desorganização social, os moradores desses bairros estão expostos a uma sociabilidade violenta (DA SILVA, 2004) que os impulsiona a buscar meios alternativos para sobreviverem numa região da cidade sem perspectivas de ascensão social. Outra informação importante que retiramos da Figura 07 é que o bairro da Terra

Firme (1.696) não figura entre os bairros com maior quantidade de crimes de homicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e roubo³.

Na Figura 08, observamos também os registros no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), referentes aos registros feitos nas delegacias de polícia da capital paraense quanto a ocorrências de crimes de homicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e roubo, já no ano de 2014, na cidade de Belém, com um total de 49.253 ocorrências divididas nos bairros de Belém.

Figura 08: Registros de ocorrências dos crimes de homicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e roubo, por bairro, na cidade de Belém, no ano de 2014.



Fonte: Centro de Inteligência da PMPA

Da mesma forma, à semelhança do ano de 2013, percebemos que os bairros do Jurunas (3.785) e Guamá (3.549) têm a maior quantidade dos crimes de homicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e roubo em 2014, ratificando o entendimento de maior criminalidade de bairros com menor presença do poder público e onde os moradores ficam sujeitos à sociabilidade violenta (DA SILVA, 2004).

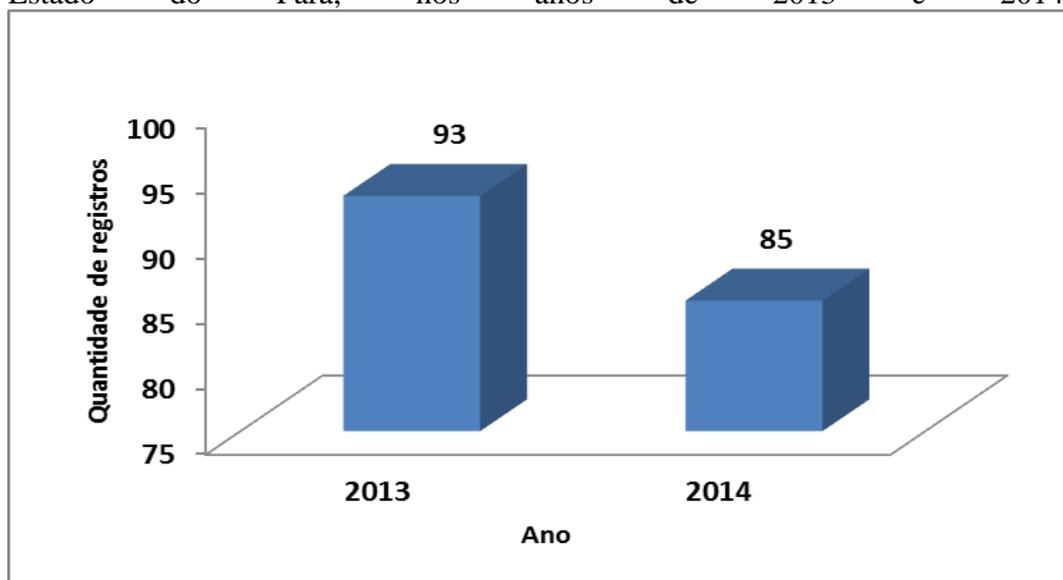
A partir dos dados coletados e demonstrados das Figuras 05, 06, 07 e 08, podemos assegurar que se confirma o preceituado por Zaluar (2014; 2011), ao identificar uma relação entre a venda ilegal de drogas e o uso da arma de fogo, bem

³ Esse fato possivelmente resulta da subnotificação desses crimes na Terra Firme, devido especialmente à falta de organização social do bairro, a exemplo das pesquisas de Shaw e Mckay (1942) nos bairros de Chicago, Estados Unidos.

como a existência de uma forte ligação entre o tráfico de drogas e a violência, principalmente em áreas carentes.

Na Figura 09, temos a quantidade de prisões efetuada contra policiais militares nos anos de 2013 e 2014. Nela, constam as quantidades de prisões preventivas, provisórias (fruto de decisões judiciais) e em flagrante delito (tanto de crimes militares como de crimes comuns), efetuadas em desfavor de policiais militares no estado do Pará, em 2013 e 2014. Em 2013, foram registradas 93 prisões de policiais militares e 85, em 2014. A maioria conduzida pela Corregedoria Polícia Militar, assim como pela Delegacia de Crimes Funcionais da Polícia Civil (DECRIF) e pelos comandos das Unidades policiais militares a que pertenciam os presos. Destacamos que cada registro corresponde a um policial militar preso.

Figura 09: Registros de prisões de policiais militares da Polícia Militar do Pará, em razão de prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.

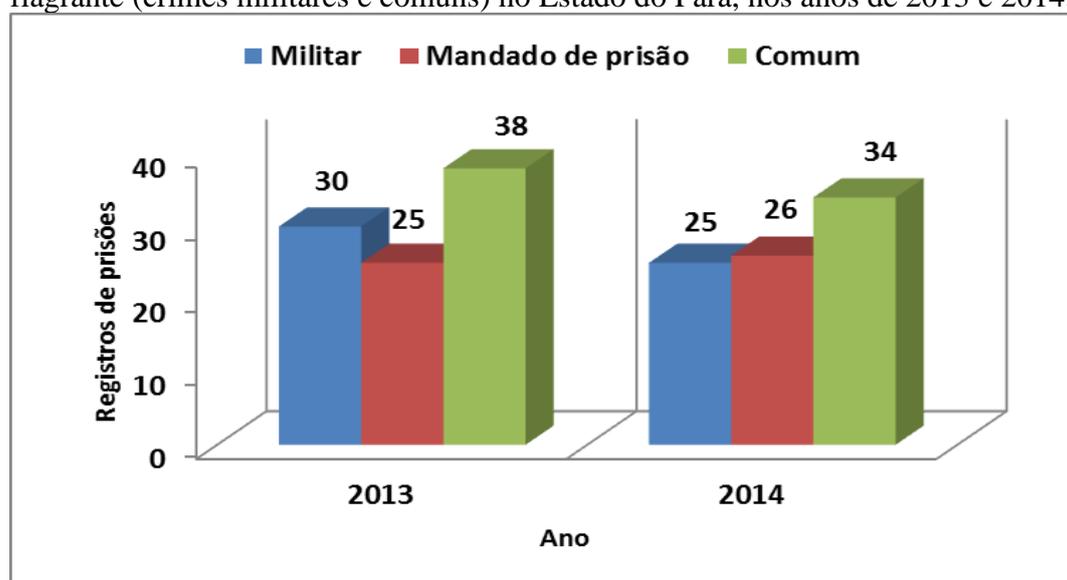


Fonte: Corregedoria da Polícia Militar

Vemos, na Figura 10, as quantidades de mandados judiciais de prisões preventivas ou temporárias emitidas contra policiais, sendo 25 presos em 2013 e 26, em 2014. Do mesmo modo, temos as quantidades de prisões em flagrante delito, divididas quanto à natureza do crime, ou seja, se é de natureza militar ou comum. Dessa forma, em 2013, foram realizadas 30 prisões de policiais militares em flagrante de crimes militares e 38, de crimes comuns. Por sua vez, em 2014, foram 25 prisões em flagrante delito por crimes militares e 34, em virtude de crimes comuns.

Destacamos que, nos crimes militares, a prisão em flagrante delito representa sempre encarceramento, pois não há a previsão da aplicação de fiança pela autoridade que preside o flagrante, diferente dos crimes comuns, nos quais há essa precisão legal. No caso dos crimes comuns, cabe à Polícia Civil realizar o flagrante, ao passo que nos crimes militares, cabe à Polícia Militar, por intermédio da Corregedoria ou dos comandos das Unidades policiais militares. Interessante assinalar que a quantidade de prisões em flagrante delito por crimes comuns (38 em 2013 e 34 em 2014) foi bem maior do que as prisões em flagrante por crimes militares (30 em 2013 e 25 em 2014) e os mandados de prisão apresentaram acréscimo de um registro em se comparando os anos de 2013, com 25 registros, e 2014, com 26 registros.

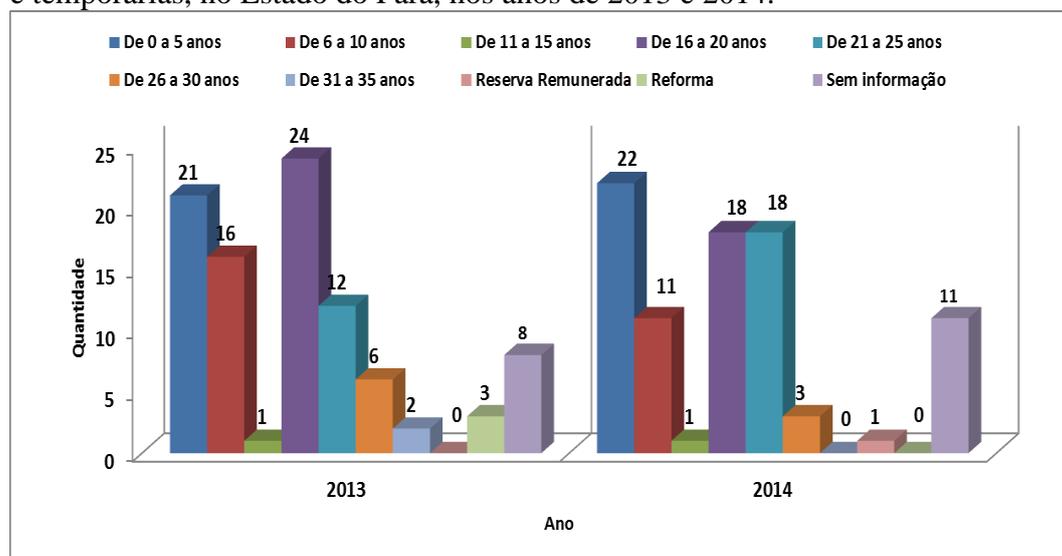
Figura 10: Registros de prisões de policiais militares da Polícia Militar do Pará, explicitadas em mandados de prisão e também quanto à natureza das prisões em flagrante (crimes militares e comuns) no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.



Fonte: Corregedoria da Polícia Militar

Na Figura 11, apresentamos o tempo de serviço dos policiais militares presos em decorrência de prisões preventivas ou temporárias e em razão das prisões em flagrante delito, de natureza militar ou comum. Assim, assinalamos que a quantidade de registros de prisões referentes a policiais militares com até 05 anos de serviço é elevada, 21 registros em 2013 e 22, em 2014. Da mesma forma, destaca-se a quantidade de registros referentes a policiais militares entre 16 e 20 anos de serviço, sendo 24 registros em 2013 e 18, em 2014.

Figura 11: Registros do tempo de serviço de policiais militares da Polícia Militar do Pará que foram presos devido a prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.



Fonte: Corregedoria da Polícia Militar

Analisando a Figura 11, pode-se concluir que os dados sobre as prisões apresentados confirmam a análise dos dados apresentados quanto às denúncias no artigo desta dissertação, tendo em vista que as prisões efetuadas também foram maiores em desfavor de policiais militares entre 16 e 25 anos de serviço e os policiais militares novatos aparecem logo em seguida nos registros, sendo 21 registros de prisão em 2013 e 22 registros de prisão em 2014.

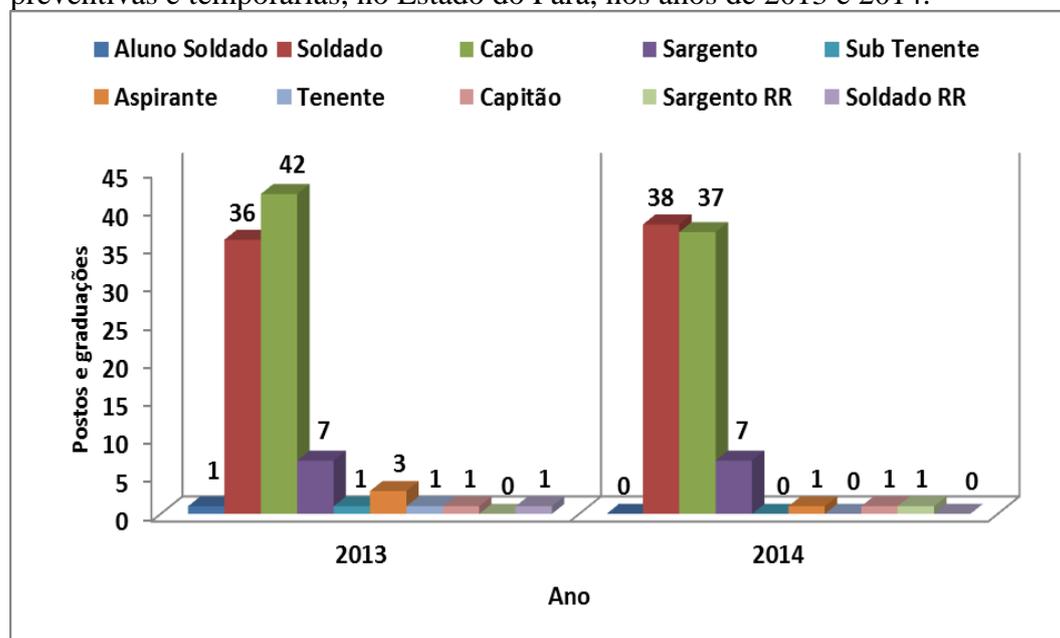
Nesse diapasão, os dados da Figura 11 são muito importantes para demonstrar que os policiais militares novatos, com até 05 anos de serviço, realmente estão tensionados para a execução de crimes durante o serviço (MERTON, 1938) e buscam aceitação perante os mais antigos, os quais são exatamente aqueles que mais foram alvos de prisões nos anos de 2013 e 2014, confirmando, dessa forma, os dados oriundos das denúncias na Corregedoria, no ano de 2013, contidas no corpo do artigo inserido nesta dissertação.

Da mesma forma, os dados assinalam que existe uma subcultura delinvente (COHEN, 1955) no meio policial, pois os policiais novatos percebem que os mais antigos possuem um conhecimento específico e mais eficiente para o cometimento de crimes durante o serviço, fato demonstrado pelos registros quanto ao tempo de serviço. Ressalta-se que os policiais que estão com tempo de serviço entre 16 e 25 anos são os comandantes de guarnição em viaturas, sendo cabos ou sargentos. Ou seja, estão na fase da carreira em que já aprenderam todas as nuances da subcultura que permeiam o meio

policial e isso é bastante atraente para os jovens policiais oriundos de nossa sociedade consumista, que não se caracteriza por apresentar bons valores à juventude.

Conforme já dissemos, os policiais militares mais antigos repassam a subcultura aos menos experientes e, por isso, apontamos que, na Figura 12, ocorre uma confirmação desse fenômeno por conta da quantidade de registros contra cabos, soldados e sargentos. Esses registros são, respectivamente, os maiores dispostos na Figura 12. Esse fato assinala que os detentores da subcultura são realmente os que comandam guarnições (cabos e soldados) e os soldados, os novatos, tendem a buscar esse conhecimento para o cometimento de crimes.

Figura 12: Registros dos postos e graduações dos policiais militares da Polícia Militar do Pará que foram presos devido a prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.



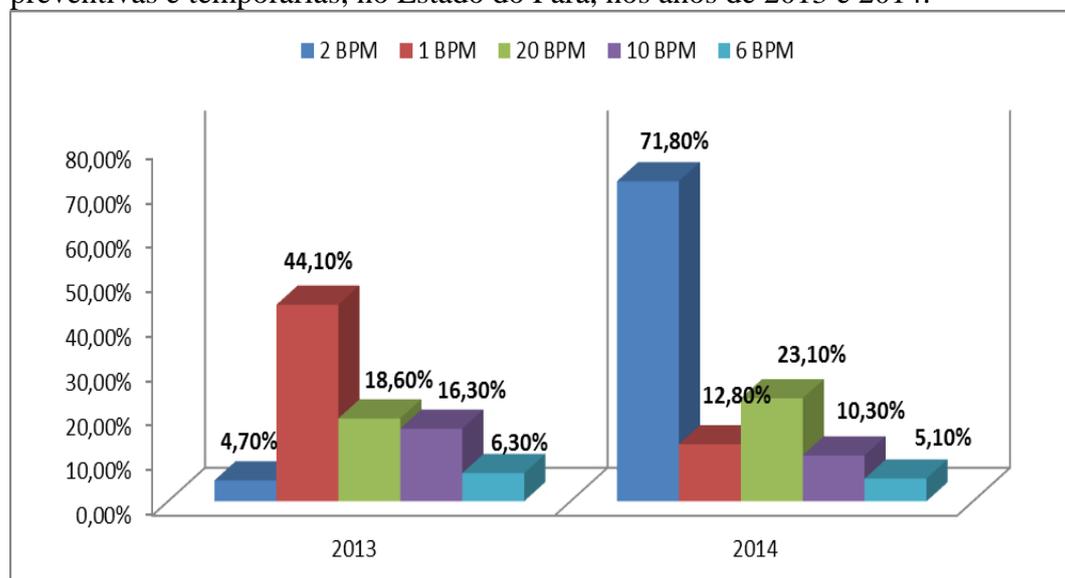
Fonte: Corregedoria da Polícia Militar

Obviamente, entendemos que a maior quantidade de sargentos, cabos e soldados no efetivo da Polícia Militar do Pará também é um dos motivos para a quantidade maior de prisões registradas na Figura 12, quanto às praças. No entanto, para os objetivos desta dissertação, interessa-nos a questão da função de comando de guarnição e de patrulheiro, exercida, quanto à primeira, por sargentos e cabos, e por soldados, em relação à última.

Em sequência, a Figura 13 demonstra, percentualmente, os registros de prisões de policiais militares nos anos de 2013 e 2014, por Batalhão de Polícia Militar (BPM), localizado na Região Metropolitana de Belém, apresentando os 5 maiores registros de prisões. Assim, esses dados indicam em quais batalhões trabalhavam os policiais por

ocasião de suas prisões. Vemos que em 2013 o 1º BPM (44,10%) apresentou a maior quantidade de prisões e em 2014 o 2º BPM (71,80) teve o maior numero de registros.

Figura 13: Registros dos Batalhões de origem dos policiais militares da Polícia Militar do Pará que foram presos devido a prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.



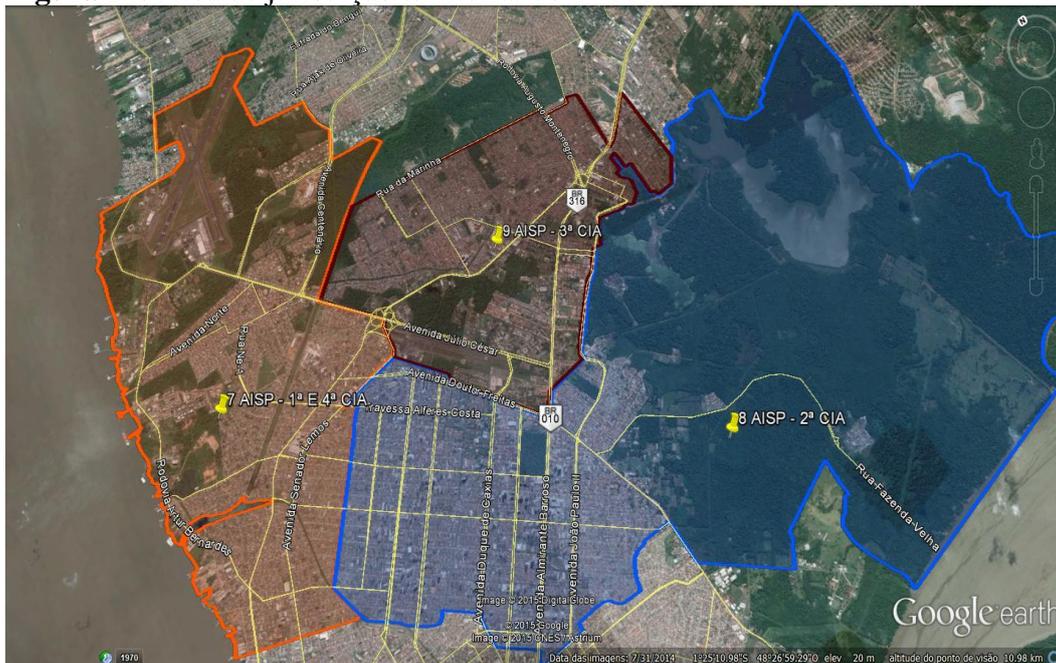
Fonte: Corregedoria da Polícia Militar

A Resolução nº 185/2012 do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP criou as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISPs) e Defesa Social - RISP, em número de 15 (quinze), com jurisdições em determinados bairros.

Na Figura 14, vemos a jurisdição do 1º BPM⁴, unidade que, grosso modo, atua na periferia da capital e, no ano de 2013, muitos de seus policiais foram presos.

⁴De acordo com a Resolução nº 185/2012 do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, o 1º Batalhão de Polícia Militar tem como circunscrição os Bairros do Barreiro, Maracangalha, Miramar, Sacramento, Telégrafo, Val-de-Cans, Marco, Pedreira, Curió-Utinga, Castanheira, Marambaia, Souza, Benguí, Cabanagem, Coqueiro, Mangueirão, Parque Verde e Una.

Figura 14: Área de jurisdição territorial do 1º BPM.



Fonte: Comando de Policiamento da Capital

A Figura 15 apresenta a jurisdição do 2º BPM⁵, responsável pela área central da capital paraense e um dos mais antigos da Polícia Militar do Pará.

Figura 15: Área de jurisdição territorial do 2º BPM.



Fonte: Comando de Policiamento da Capital

⁵ O 2º Batalhão de Polícia Militar tem como circunscrição os bairros de Canudos, Fátima, Nazaré, São Brás, Campina, Cidade Velha, Reduto e Umarizal, de acordo com a Resolução nº 185/2012 do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP.

Em seguida, a Figura 16 exibe a área de jurisdição do 10º BPM⁶, cuja principal missão é o policiamento do Distrito de Icoaraci e imediações.

Figura 16: Área de jurisdição territorial do 10º BPM.



Fonte: Comando de Policiamento da Capital

Ainda dentro das unidades policiais militares do Comando de Policiamento da Capital, consta na Figura 17 a área de jurisdição do 20º BPM⁷, responsável pela difícil área dos bairros da Terra Firme, Guamá e Jurunas, áreas com altos índices de tráfico de drogas, homicídios, latrocínios, furtos e roubos.

⁶Segundo a Resolução nº 185/2012 do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP O 10º Batalhão de Polícia Militar é sediado no distrito de Icoaraci e tem como circunscrição os Bairros da Pratinha, São Clemente, Tapanã, Agulha, Campina de Icoaraci, Cruzeiro, Maracacuera, Paracuri, Ponta Grossa, Águas Negras, Parque Guajará, Tenoné, Água Boa, Brasília, Itaiteua e São João do Outeiro.

⁷De acordo com a Resolução nº 185/2012 do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, o 20º Batalhão de Polícia Militar tem como circunscrição os Bairros da Cremação, Condor, Jurunas, Batista Campos, Guamá e Terra Firme.

militares, com 44,10% prisões, e o 20º BPM aparece em segundo lugar em prisões, com 18,60% dos registros. Destacamos estes porque se situam em áreas com grande presença do tráfico de drogas e de crimes em geral, conforme Figuras 07 e 08. De fato, no caso do 1º BPM, os bairros do Marco, Marambaia, Pedreira, Telégrafo e Sacramento possuem altos índices de crimes de homicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e roubo (Figura 07) e consideráveis índices de tráfico de drogas nos bairros da Marambaia, do Telégrafo, da Pedreira e da Sacramento (Figura 05).

No ano de 2014, percebemos algumas alterações nesse quadro de prisões de policiais militares. Em 2014, o 2º BPM destaca-se por um aumento considerável de registros, com 71,80% dos registros, sendo que em 2013 representou somente 4,70% dos registros. Observamos igualmente uma diminuição marcante nos registros do 1º BPM, com somente 12,80% dos registros de prisões em 2014. Assinalamos que o 20º BPM, com 23,10%, continuou sendo a segunda unidade policial em prisões no ano de 2014.

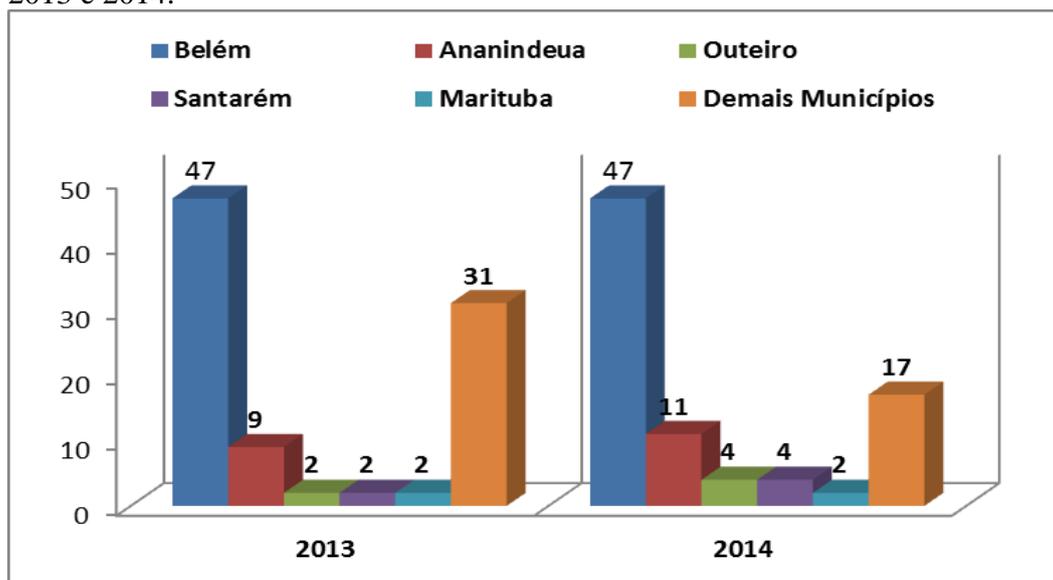
Com relação ao 1º BPM, esclarecemos que, em 2013, houve muitas prisões e operações de fiscalização pela Corregedoria da Polícia Militar, levando os policiais a ficarem mais preocupados em serem flagrados no cometimento de crimes, diminuindo a quantidade de prisões no ano seguinte. No 2º BPM, por seu turno, deu-se o inverso, havendo pouca fiscalização em 2013, no ano seguinte, ocorreu a “Operação Katrina”, efetuada pela Corregedoria da Polícia Militar, com a prisão preventiva de 20 policiais dessa unidade⁹.

Quanto ao 20º BPM, devemos esclarecer que o bairro da Terra Firme tem altos índices de tráfico de drogas nos anos de 2013 e 2014, de acordo com as Figuras 05 e 06, além de contar com taxas relativamente elevadas quanto aos crimes de homicídio, latrocínio, lesão seguida de morte e roubo, tanto em 2013 quanto em 2014 (Figuras 07 e 08). Com fulcro nesses dados, percebe-se a ligação íntima entre a presença do tráfico de drogas e outros crimes com a corrupção e a violência policiais, tendo em vista que policiais militares do 20º BPM, 1º BPM e 2º BPM atuam durante o serviço em áreas da cidade onde o tráfico de drogas e o crime organizado têm grande influência na vida das pessoas. Dessa forma, ao analisarmos os dados apresentados até aqui, concordamos com Reiss (2003) e Morris (2013), ao afirmarem que a presença do tráfico de drogas serve como atrativo para a corrupção policial.

⁹ A reportagem completa sobre esse assunto no site da Agência Pará disponível em http://www.agenciapara.com.br/noticia.asp?id_ver=104254.

Na Figura 19, faz-se a apresentação da quantidade de prisões por municípios, sendo a Região Metropolitana de Belém (mais especificamente Belém, Ananindeua, Outeiro e Marituba) a localidade que mais teve policiais militares presos em 2013 e 2014.

Figura 19: Quantidade de registros de prisões, por municípios, de policiais militares da Polícia Militar do Pará que foram presos devido a prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.

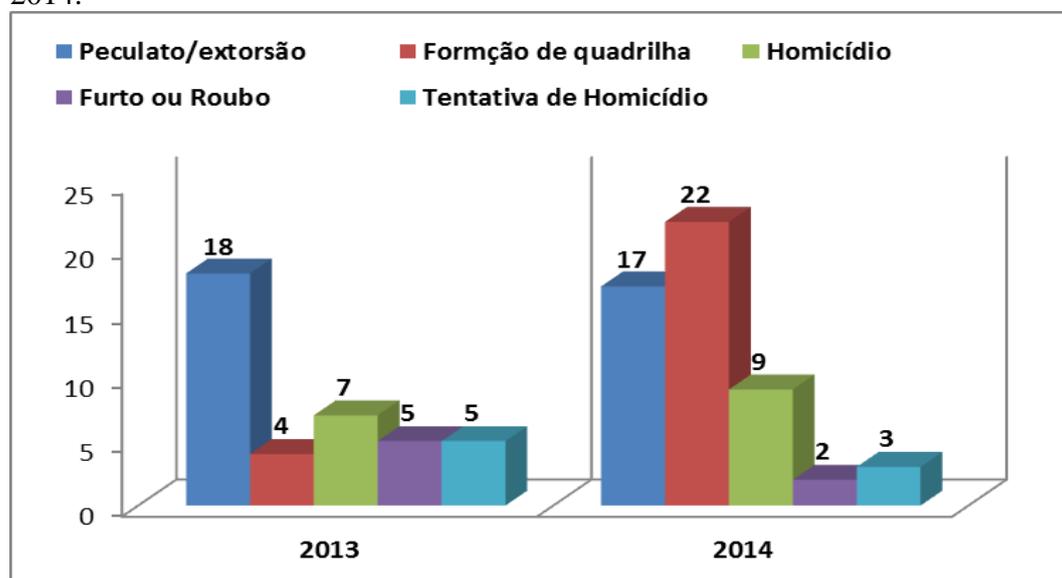


Fonte: Corregedoria da Polícia Militar

A quantidade maior de prisões de policiais militares na Região Metropolitana de Belém (RMB) explica-se porque é o local com maior efetivo de policiais militares e também onde ocorrem mais crimes de tráfico de drogas no estado do Pará.

Damos destaque à Figura 20, porque nela constam os crimes motivadores de prisões de policiais militares mais frequentes nos anos de 2013 e 2014. Referem-se aos 5 tipos de crimes mais cometidos pelos policiais militares que foram presos em 2013 e 2014, com destaque para os crimes de peculato, primeiro lugar na relação em 2013, e formação de quadrilha, maior quantidade em 2014.

Figura 20: Registros dos 05 tipos de crimes mais frequentes que levaram à prisão policiais militares da Polícia Militar do Pará, sob a forma de prisões em flagrante delito, prisões preventivas e temporárias, no Estado do Pará, nos anos de 2013 e 2014.



Fonte: Corregedoria da Polícia Militar

Diante dos dados inseridos na Figura 20 notamos que os 05 tipos de crimes que mais levaram policiais militares para a prisão nos anos de 2013 e 2014 são crimes ligados à corrupção e à violência. No tocante aos crimes de corrupção, temos os crimes de peculato/extorsão, formação de quadrilha e furto ou roubo; quanto aos crimes e à violência, estão elencados os crimes de homicídio e tentativa de homicídio. Assim sendo, ao observamos que os crimes de formação de quadrilha, peculato e homicídio têm grande destaque tanto em 2013 quanto em 2014, podemos entender que os policiais militares vêm se envolvendo em crimes que visam à obtenção de vantagens, em muitos casos, com o uso de violência para a garantia da obtenção desses lucros, quando em serviço.

Os dados apontam que os crimes de corrupção e violência policiais têm uma forte ligação entre si, considerando que os crimes de homicídio e tentativa de homicídio somados apresentam quantidade bastante próxima à dos crimes de peculato e extorsão. Há, nesse caso, forte indicativo de que muitos crimes de homicídio perpetrados por policiais militares em serviço têm relação com atos de corrupção.

Destarte, não é por acaso que os 5 crimes que mais levaram policiais militares à prisão são decorrentes de atos de corrupção e violência. De fato, ao exigirem uma vantagem ilícita, os policiais desviantes utilizam ameaças e força física para amedrontar suas vítimas e, dessa forma, garantir a arrecadação de vantagens ilegais no transcurso do

serviço policial. Essas condutas ilegais só podem ser exequíveis porque os policiais militares fazem uso de seu poder discricionário para mediar ocorrências que resultariam normalmente na inserção legal no sistema de justiça criminal, o que não ocorre de fato. Por conseguinte, poder discricionário sem controle efetivo e dentro da norma vigente turva o trabalho policial. Nesse sentido, torna-se muito nítido que Bittner (2003) está correto a asseverar que, sem a adequada e necessária fiscalização, o trabalho policial tende se nortear por condutas erradas, resultante da utilização sem controle do poder discricionário.

Outro fato que merece relevo é que os registros apontados na Figura 20 são muito semelhantes aos da Figura 04 do artigo dessa dissertação, que trata das denúncias efetuadas na Corregedoria contra policiais militares no ano de 2013. Com efeito, os crimes de abuso de autoridade, ameaça, agressão física e concussão foram os mais frequentes nessas denúncias, demonstrando que, por ocasião de suas prisões, os policiais militares vinham praticando esses tipos de crimes, dando ensejo aos registros de prisões existentes na Figura 20.

CONCLUSÃO

A partir dos dados apresentados nessa dissertação, podemos inferir que violência e corrupção estão intimamente ligadas no cotidiano e na prática do serviço de policiamento ostensivo na Polícia Militar do Pará. Para chegarmos a esse entendimento, é preciso esclarecer que os dados estatísticos fornecem uma panorâmica geral dessa relação e, nesse conjunto, devemos assinalar a importância de cada um desses registros para delinear os contornos da relação entre violência e corrupção no serviço policial.

Destarte, ao estudarmos o tempo de serviço dos policiais envolvidos em atos de corrupção e violência, seja em denúncias ainda não comprovadas, seja em prisões judiciais, fica bem claro que os policiais novatos trazem para o interior da corporação policial uma gama de valores característicos da sociedade brasileira contemporânea, bem notadamente o consumismo, a individualidade exacerbada, a inobservância de normas e a falta de respeito a regras de convivência em sociedade. Nesse sentido, os dados demonstram que os policiais recém-incorporados à tropa policial são o segundo maior grupo que mais comete atos ilegais em serviço, sendo em número menor somente para os policiais que são os seus comandantes nos primeiros anos de serviço, ou seja, cabos e sargentos entre 16 e 25 anos de serviço. Estes, por sua vez, repassam um *modus operandi* no serviço de policiamento de rua diverso do ensinado nas escolas de formação. Temos, portanto, a reprodução de uma subcultura que podemos chamar de delinquente, na medida em que os policiais novatos vão se apropriando dos conhecimentos de seus comandantes para auferirem vantagens indevidas no transcorrer do policiamento.

O mais dramático nessa relação entre policias novos e antigos é que essa subcultura delinquente tende a se fortalecer a cada turma de policiais que completa sua formação inicial e passa a trabalhar efetivamente nas ruas. Como exemplo disso, os dados apontam que, em 2013 e 2014, os registros de prisões de policiais novatos são altos, sendo 21 e 22 respectivamente, demonstrando que a tensão de lucro trazida por esses policiais ao ingressarem na Polícia Militar e a subcultura delinquente existente no serviço de policiamento ostensivo são fatores que induzem os policiais novatos ao cometimento de crimes durante o serviço, conforme comprovam os dados coletados.

Outro tema importante abordado refere-se ao que muitos estudiosos (REISS, 2003; MORRIS, 2013; VEGA BAEZ, 2014) já haviam apontado, no que tange à relação

entre trabalho policial e crime organizado, mormente o tráfico de drogas. Nos dados apresentados, percebemos que a imensa maioria dos crimes praticados por policiais militares que geraram prisões destes deu-se em áreas da Região Metropolitana de Belém onde o tráfico de drogas é mais presente, bem como em áreas com precária infraestrutura urbana e marcante desorganização social.

Por via de consequência, a quantidade elevada de encarceramento de tantos policiais dos batalhões da Região Metropolitana de Belém deve-se ao fato de que suas áreas de jurisdição englobam bairros pobres e com altos índices de criminalidade, em conexão com a dinâmica do tráfico de drogas, como os bairros da Terra Firme, Guamá, Jurunas, Sacramento, Pedreira e Marambaia.

Os dados também indicam que os crimes de corrupção e de violência policiais têm íntima ligação entre si, visto que, entre os 5 crimes que mais levaram a prisões de policiais militares nos anos de 2013 e 2014, são crimes ligados à violência, neste caso, tentativa de homicídio e homicídio e os crimes de corrupção, os quais são a formação de quadrilha, furto/roubo e peculato/extorsão. Dados como esses são representativos porque corroboram o liame entre atos de corrupção praticados por policiais e o uso de violência, seja física ou sob a forma de ameaças, com vistas a garantir a consumação dos crimes de corrupção, resultando em lucros ou vantagens indevidas durante o serviço policial.

Em suma, com base nos dados sobre a natureza dos crimes, podemos inferir que o policiamento de rua na Polícia Militar do Pará revela um *modus operandi* que utiliza a violência como elemento de coerção para o cometimento de crimes de corrupção. Nesse sentido, asseveramos que a violência policial é acessória aos crimes de corrupção na polícia, tendo em vista que os crimes de corrupção são os que aparecem em maior quantidade nos anos de 2013 e 2014, referentes a prisões de policiais militares.

É imperativo afirmar que, após analisarmos os dados estatísticos, podemos inferir que há realmente uma subcultura delinquente instalada no serviço de rua da Polícia Militar do Pará. As quantidades elevadas de policiais militares novatos que foram denunciados na Corregedoria em 2013 e os novatos presos nos anos de 2013 e 2014 demonstram que, ao entrarem na Polícia Militar, esses policiais já trazem uma vontade de auferir lucros e vantagens, confirmando que existe uma tensão latente, oriunda de nossa sociedade.

Aliado a isso, assinalamos, ainda, que os policiais antigos são os detentores da subcultura, transmitindo-a para os novatos, os quais percebem a facilidade para a obtenção de vantagens ilícitas e buscam aprender a subcultura delincente com os antigos, geralmente seus comandantes de guarnição.

Também é bastante claro que os policiais cometem crimes porque percebem a falta de fiscalização de seus superiores, tornando as condutas desviantes atrativas na medida em que a probabilidade de serem pegos em flagrante delito é mínima. Dessa forma, sob uma análise racional, é vantajoso para os policiais desviantes o cometimento de crimes de corrupção durante o serviço policial. Portanto, podemos afirmar com veemência que a certeza da impunidade e a obtenção de vantagens indevidas elevam as taxas de criminalidade policial.

Por derradeiro, concluímos que esta pesquisa tem amplas possibilidades de ser utilizada pelos dirigentes da Polícia Militar e da Secretaria de Segurança Pública, com vistas à elaboração de soluções para os problemas enfrentados e analisados por esta investigação científica. Nesse sentido, e a partir das conclusões expostas nesta dissertação, entendemos que algumas sugestões de intervenção na realidade operacional do serviço de rua na Polícia Militar do Pará são necessárias e precisam ser realizadas com a maior brevidade possível. Nesse sentido, elencamos quatro sugestões de intervenção que poderão proporcionar diminuição na criminalidade policial:

- a) Adequar o policiamento de acordo com a necessidade de cada área: em alguns bairros, como os bairros da Campina, Batista Campos, Umarizal e Nazaré, o modelo de policiamento deve basear-se muito mais no policiamento a pé e no policiamento montado, com fiscalização constante de supervisores;
- b) Não manter policiais muito tempo em áreas com alto índice de tráfico de drogas: o comando da área deve ter o cuidado de não expor por muito tempo o policial militar à dinâmica do tráfico de drogas, promovendo a substituição de guarnições e alterando rotas de patrulhamento;
- c) Aumentar o controle das viaturas e dos policiais: utilizar as modernas tecnologias para fiscalizar os policiais em serviço, como as câmeras nas viaturas e melhorar o controle dessas viaturas durante o serviço, impedindo que sirvam de instrumentos de cometimento de crimes por policiais corruptos.

- d) Atentar para os indícios da subcultura delinquente instalada: policiais com sinais de enriquecimento repentino, resistência a mudanças nas guarnições de serviço e altos índices de reclamação na Corregedoria.

BIBLIOGRAFIA

- ALPERT, G. P.; DUNHAM, R. G. *Policing Multi-Ethnic Neighborhoods*. New York: Greenwood, 1988.
- BARRET, Anne E.; PAI, Manacy; REDMOND, Rebecca. “*It's your badge of inclusion*”: *The Red Hat Society as a gendered subculture of aging*. In *Journal of aging studies*, n. 26, 2012, p. 527-538. Disponível em www.elsevier.com/locate/jaging.
- BAYLEY, David H. *Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.
- BECKER, Gary S. *Crime and Punishment: An Economic Approach*. *The Journal of Political Economic*. The University of Chicago Press, Vol. 76, No. 2, 1968, pp. 169-217. Disponível em www.jstor.org/discover/102307/1830482. Acesso no dia 26 de outubro de 2013.
- BECKER, Howard S. *Outsiders: Estudos da Sociologia do Desvio*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2008.
- BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- BLACK, Donald. *Crime as Social Control*. *American Sociological Review*. Vol. 48, No 1, p. 34-45, 1983.
- BLACKMAN, Shane. *Subculture Theory: An Historical and Contemporary Assessment of the Concept for Understanding Deviance*. Canterbury, UK: Canterbury Christ Church University, 2014.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertand-Brasil, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. *O Senso Prático*. Rio de Janeiro: Bertand-Brasil, 2009.
- BRUNSON, Rod K. “*Police don't like black people*”: *African-American young men's accumulated police experience*. University of Alabama, 2007.
- CANO, Ignacio. *Police Oversight in Brazil*. Centre for Brazilian Studies, University of Oxford, 2002. Disponível em http://www.altus.org/pdf/b_ic_en.pdf. Acesso no dia 20 de outubro de 2014.
- CARR, Patrick; NAPOLITANO, Laura; KEATING, Jessica. *We Never Call the Cops and Here Is Why: A Qualitative Examination of Legal Cynicism in Three Philadelphia Neighborhoods*. *Criminology*, 45(2): p. 445–480, 2007.
- CARTER, David L. *Drug-Related Corruption of Police Officers: A Contemporary Typology*. *Journal of Criminal Justice*18: p. 85–98, 1994.

CARTER, David L. e STEPHENS, Darrel. *An Overview of Issues Concerning Police Officer Drug Use*. p. 101–22. In: *Police Deviance*. Cincinnati, OH. Anderson, 1994.

CLOWARD, R; OHLIN, L. *Differential opportunity structure*. In: Wolfgang, M e Ferracuti, F. (orgs) *The sociology of crime and delinquency*. New York: John Wiley Sons, 1970.

COCHRAN, John K. BROMLEY, Max L. *The myth of subculture*. Department of Criminology. Tampa: University of South Florida, Vol, 26, n. 1, p. 98-117, 2003.

COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: The Culture of the Gang*, Glencoe, Illinois: Free Press, 1955.

COUTO, Aiala C. O. *Narcotráfico na Metrópole: das redes ilegais à “territorialização perversa” na periferia de Belém*. Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Planejamento do Desenvolvimento: Belém, 2010.

DA SILVA, Luiz Antonio Machado. *Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano*. Soc. estado. [online]. vol.19, n.1, p. 53-84, 2004.

DURKHEIM, Émile. *De la division du travail social*. Paris: Presses Universitaires de France, 1893.

FRENCH, J.H. *Rethinking Police Violence in Brazil: Unmasking the Public Secret of Race*. Miami: University of Miami, 2013.

FYFE, James J.; KANE, Robert J. *Bad Cops: A Study of Career-Ending Misconduct among New York City Police Officers*. Washington, DC: U.S. Department of Justice, National Institute of Justice, 2006.

GERBER, T. P.; MENDELSON, S. E. *Public Experiences of Police Violence and Corruption in Contemporary Russia: A Case of Predatory Policing?*. *Law & Society Review*, p. 42: p. 1–44, 2008.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2012.

GOLDSTEIN, Herman. *Policinando uma Sociedade Livre*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

HIRSCHI, Travis. *Causes of Delinquency*. Berkeley, CA: University of California Press, 1969.

HOMANS, G. *Social Behaviour: Its Elementary Forms*. London: Routledge and Kegan Paul, 1961.

JENSEN, Steffen. *Conflicting Logics of Exceptionality. New Beginning and the Problem of Police Violence in Post-Apartheid*. The Hague: International Institute of Social Studies, 2014.

KANE, Robert J.; WHITE, Michael D. *Bad Cops: A Study of Career-Ending Misconduct among New York City Police Officers*. Criminology & Public Policy, 2009.

KRASKA, Peter B.; KAPPELER, Victor E. *Police On-Duty Drug Use: A Theoretical and Descriptive Examination*. American Journal of Police 7: 1–28, 1988.

LIBERATI, W. D. *Teoria da Subcultura Delinquente: Como surgem as gangues juvenis*. In: Revista de Ciências Jurídicas. Volume 6. Janeiro a Junho, 2008.

MACAULAY, Fiona. *Problems of Police Oversight in Brazil*. University of Oxford Centre for Brazilian Studies. Working Paper Series CBS-33-02, 2002. Disponível em <http://www.lac.ox.ac.uk/sites/sias/files/documents/Macaulay33.pdf>. Acesso no dia 06 de novembro de 2014.

MERTON, Robert K. *Social Structure and Anomie*. In: American Sociological Review, Vol. 3 No 5, p. 672-682, 1938.

MESQUITA NETO, Paulo. *Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle*. In: CIDADANIA, justiça e violência. Dulce Pandolfi et Al (orgs.). Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, p. 130-148, 1999.

MILLER, W. *The lower class culture as generating milieu of gang delinquency*. In: Wolfgang, M e Ferracuti, F. (orgs) The sociology of crime and delinquency. New York: John Wiley Sons, 1970.

MISSE, Michel. *Sujeição criminal*. In: LIMA, Renato Sérgio & RATTON, José Luiz & AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (org.). Crime, Polícia e Justiça no Brasil. São Paulo: Contexto, p. 204-212, 2014.

MOLLEN Commission. *Commission to Investigate Allegations of Police Corruption and the Anti-Corruption Procedures of the Police Department: Commission Report; Anatomy of Failure: A Path for Success*. New York, NY: The City of New York, 1994.

MONJARDET, Dominique. *O que faz a Polícia: sociologia da força pública*. Série polícia e sociedade. n. 10. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.

MORRIS, S. D. *The Impact of Drug-Related Violence on Corruption in Mexico*. The Latin Americanist, 57: p. 43–64, 2013.

MUNIZ, Jaqueline. *A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilema e Paradoxos da Formação Educacional*. Security and Defense Review. Vol.1, 2001. Disponível em http://pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_03.pdf. Acesso no dia 06 de março de 2014.

MUNIZ, Jaqueline; PROENÇA JUNIOR, D.; DINIZ, Eugenio. *Uso da Força e Ostensividade na ação policial*. In: Conjuntura Política. Belo Horizonte: Boletim de Análise nº 6. Departamento de Ciência Política – UFMG, p. 22-26, 1999. Disponível em

<http://www.ucamcesec.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2011/06/Usode-or%C3%A7a-e-ostensividade.pdf>. Acesso no dia 14 de agosto de 2014.

PARK, Robert; BURGESS, Ernest W.; MCKENZIE, Roderick D. *The city*. Chicago: The University of Chicago Press, 1925.

REINER, Robert. *A Política da Polícia*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

REISS, Albert J. *Organização da Polícia no século XX*. In: Policiamento Moderno. TONRY, Michael e MORRIS, Norval (orgs.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

REISS, Albert J. *The Police and the Public*. New Haven, CT: Yale University Press, 1971.

REUSS-IANNI, Elizabeth. *The Two Cultures of Policing: street cops and management*, 1982.

RIVERO, Patricia S. *Segregação urbana e distribuição da violência: Homicídios georreferenciados no município do Rio de Janeiro*. In: DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, Vol. 3, no 9 - JUL/AGO/SET, 2010 - pp. 117-142.

SHAW, Clifford & MCKAY, Henry. *Juvenile Delinquency and Urban Areas*. Chicago. Londres: University of Chicago Press, 1942.

SHERMAN, Lawrence W. *Perspectives on Police and Violence*. Annals of the American Academy of Political and Social Science, 452: p. 1–12, 1980

SKOGAN, Wesley; FRYDL, Kathleen. *Fairness and Effectiveness in Policing: The Evidence*. Washington, DC: The National Academy Press, 2004.

SKOGAN, Wesley. *Citizen Satisfaction with Police Encounters*. Police Quarterly 8:298-321, 2005.

SKOLNICK, J. H. *Corruption and the blue code of silence*. In: Police Practice and Research, 3, p. 7-19, 2002.

SOUZA, Jaime L. C; REIS, João F. G. *Trabalho Policial, Violação dos Direitos Humanos e as Respostas da Corregedoria*. In: BRITO, Daniel C.; SOUZA, Jaime L. C (orgs). *Na Periferia do Policiamento: Direitos Humanos, Violência e Práticas Policiais*. Belém: Editora Paka-Tatu, 2013.

STEWART, E. A.; BAUMER, E. P.; BRUNSON, R. K.; SIMONS, R. L. *Neighborhood Racial Context and Perceptions of police-based racial discrimination among black youth*. Criminology, 47: p. 847–887, 2009

STINSON P. M. *Police Crime: The Criminal Behavior of Sworn Law Enforcement Officers*. Sociology Compass, 9, p. 1–13, 2015

TERRILL, William. *Police Use of Force and Suspect Resistance: Micro Process of the Police-Suspect Encounter*. *Police Quarterly*, 6: p. 51-83, 2003.

THOMAS, W.I.; ZNANIECKI, Florian. *The Polish Peasant in Europe and America*. Chicago: Editora Knopf, 1928.

TONRY, Michael e MORRIS, Norval (orgs.). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

VEGA BÁEZ, Juan Antonio. *"Niñez, violencia criminal y migración forzada. El desafío de Otras Situaciones de Violencia en Mesoamérica"*. Anais do V Seminário de Direitos Humanos, Violência e Pobreza. Buenos Aires, Argentina, de 26 a 28 de novembro de 2014.

WARNER, Barbara D. *Directly Intervene or call the Authorities? A study of forms of neighborhood social control within a social disorganization framework*. In: Atlanta, Georgia State University. American Society of Criminology meeting in November, 2003.

WEBER, Max. *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Editora Martins Claret, 2006.

WILSON, David B.; MASTROFSKI, Stephen D. KOCHER, T. R. *Effect of Suspect Race on Officers' Arrest Decision*. Southern Illinois University. *Criminology*, 2011, 49: 473-512.

WILSON, James Q.; HERRNSTEIN, Richard. *Crime and Human Nature*. Criminology. New York: Simon and Schuster, 1985.

WOOD, R. L.; DAVIS, M.; ROUSE, A. *Diving into quicksand: program implementations and police subcultures*. In: W. G. SKOGAN. *Community policing: can it work*. Belmont: Thompson/Wadsworth, p. 136-161, 2004.

ZALUAR, A. *Ethos Guerreiro e criminalidade violenta*. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L.; AZEVEDO R. G. (Orgs.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, p. 35-50, 2014.

ZALUAR, A. In: LIMA, R. S.; RATTON, J. L. (Orgs.). *As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2011.

ZALUAR, A. In: VELLOSO, J. P dos R. (Org.). *A criminalização das drogas e o reencantamento do mal*. Drogas e cidadania. São Paulo: Brasiliense, 1999.

ZALUAR, A. *Democratização inacabada: fracasso da segurança pública*. Disponível em http://www.scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142007000300003. Acesso no dia 18 de dezembro de 2014.

ZILLI, Luís Felipe; BEATO, Claudio. *Organização social do crime*. In: LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli (orgs.). *Crime, Polícia e Justiça no Brasil*. São Paulo: Contexto, p. 86-96, 2014.

APÊNDICE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA – PPGSP
RESOLUÇÃO N.º 4.091, DE 27/01/2011-CONSEPE**

RESOLUÇÃO N° 004/2014- PPGSP de 22 de Abril de 2014

**MODELO DA DISSERTAÇÃO PARA SER
APRESENTADO AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA,
COM REQUISITO PARCIAL PARA OBTENÇÃO
DO TÍTULO DE MESTRE EM SEGURANÇA
PÚBLICA.**

MODELO DA DISSERTAÇÃO

Este texto visa apresentar o modelo da Dissertação do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, tendo como objetivo atender as necessidades do Curso de Mestrado em Segurança Pública, Modalidade Profissional do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, no que se refere à normalização das dissertações. Trata-se, portanto, de um documento que se propõe a subsidiar alunos, orientadores e membros de Bancas Avaliadoras, na busca de uma unidade dos trabalhos a serem desenvolvidos e apresentados.

COMPOSIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO GRÁFICA

1. DA COMPOSIÇÃO DA DISSERTAÇÃO

A Dissertação do Curso de Mestrado em Segurança Pública, em sua composição, é dividida em três partes: parte pré-textual ou parte preliminar, parte textual ou corpo do trabalho e parte pós-textual.

A parte pré-textual ou parte preliminar é composta de:

- Capa;
- Folha de rosto (anverso) contendo no verso a Ficha Catalográfica;
- Folha de aprovação;
- Dedicatória (opcional);
- Agradecimentos (opcional);
- Epígrafe (opcional);
- Resumo na língua Portuguesa;

- Resumo na língua estrangeira (Inglês) – Abstract;
- Lista de ilustrações (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas e outros), se houver;
- Lista de tabelas, se houver;
- Lista de abreviaturas e siglas, se houver;
- Lista de símbolos, se houver; e
- Sumário.

A parte textual ou corpo do trabalho é constituído por três capítulos, sendo que:

No **Capítulo 1**, denominado de Considerações Gerais, aborda-se a introdução, justificativa, objetivos e revisão de literatura/ estado da arte;

O **Capítulo 2** deve conter no mínimo um Artigo Científico, com:

- Título do artigo
- Resumo
- Abstract
- Introdução
- Revisão de Literatura (opcional)
- Material e Métodos
- Resultados e Discussão
- Conclusões
- Referências Bibliográficas (obrigatório)

OBSERVAÇÃO: respeitando as normas de apresentação de artigos na revista a qual submeterá, as quais devem constar do Anexo da dissertação.

Já o **Capítulo 3** deve conter as Conclusões do trabalho de pesquisa.

A parte pós-textual é constituída de:

- Bibliografia do Capítulo 1
- Apêndices
- Anexos

2.1 DA PARTE PRÉ-TEXTUAL OU PARTE PRELIMINAR

Capa: considerada a proteção externa do trabalho deve ser digita com letras maiúsculas em negrito e centralizado, na fonte Times New Roman e deve conter:

- nome da instituição à qual a Dissertação está sendo apresentada;
- nome do Curso;
- título e subtítulo (se houver);
- nome do autor;
- local (cidade e sigla do Estado);
- ano da aprovação da Dissertação.

Sendo que na margem superior, deve-se escrever (tamanho da letra: 11): nome da instituição com a logomarca da UFPA logo abaixo, em espaço 1,5 cm o nome do curso. No centro da capa escreve-se, com letras maiúsculas: título e subtítulo (tamanho da letra: 14); o subtítulo, quando houver, é separado do título por dois pontos (:); logo abaixo, o nome do autor (tamanho da letra: 12). E finalmente, na margem inferior (tamanho da letra: 12), coloca-se: local (cidade e sigla do Estado) da instituição e logo abaixo, o ano de aprovação da Dissertação. Por exemplo,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

SEGURANÇA PÚBLICA:
ESTIMATIVA DOS HOMICÍDIOS EM BELÉM

MARIA JOAQUINA DA SILVA LEAL

Belém-PA

2015

Folha de rosto (anverso) e Ficha Catalográfica (verso da folha de rosto)

Na folha de rosto, também chamada de página de rosto, deve conter a identificação da Dissertação, nesta ordem: nome completo do autor (em maiúsculo) centrado na margem superior (fonte: Times New Roman; tamanho da letra: 12); título e subtítulo (se houver) da Dissertação centrados na página com letras maiúsculas (fonte: Times New Roman; tamanho da letra: 14); o subtítulo, quando houver, é separado do título por dois pontos (:); texto recuado a direita explicando o tipo e finalidade do trabalho (ver exemplo). Em seguida na margem esquerda deve vir a indicação da área de concentração e linha de pesquisa e, logo em seguida, o nome do orientador e do coorientador (se houver) com suas respectivas titulações com letras maiúsculas apenas nas iniciais das principais palavras; local (cidade e sigla do Estado) e ano da aprovação da Dissertação, centralizados na margem inferior.

MARIA JOAQUINA DA SILVA LEAL

**SEGURANÇA PÚBLICA:
ESTIMATIVA DOS HOMICÍDIOS EM BELÉM**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública – PPGSP, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública

Área de Concentração: Segurança Pública

Linha de Pesquisa: Conflitos, criminalidade e Tecnologia da Informação

Orientadora: Profa. Silvia dos Santos de Almeida, *Dra.*

Coorientadora: Profa. Adrilayne dos Reis Araújo, *M.Sc.*

Belém-PA

2015

Já no verso da folha de rosto deve ser colocada a Ficha Catalográfica contida num retângulo de aproximadamente 12,5 x 7,5 cm, impressa abaixo da metade inferior da página trazendo as informações fundamentais da Dissertação. É importante que para elaboração da Ficha Catalográfica deva ser orientada por um(a) Bibliotecário(a).

Folha de aprovação

A folha de aprovação deve conter:

- título e subtítulo (quando houver) da Dissertação;
- nome completo do autor;
- tipo e finalidade, nome do curso e área de concentração da Dissertação;
- local (Cidade e sigla do Estado);
- data de aprovação (dia, mês e ano) colocada após a aprovação da Dissertação;
- nomes completos dos membros da Banca Examinadora, bem como a titulação dos mesmos e nome da Instituição de Ensino Superior a qual estão respectivamente vinculados; espaços destinados para as assinaturas dos membros da Banca Examinadora, após a aprovação.

A seguir um exemplo de folha de aprovação é apresentado.

**SEGURANÇA PÚBLICA:
ESTIMATIVA DOS HOMICÍDIOS EM BELÉM**

MARIA JOAQUINA DA SILVA LEAL

Esta Dissertação foi julgada e aprovada, para a obtenção do grau de Mestre em Segurança Pública, no Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, da Universidade Federal do Pará.

Prof. Edson Marcos Leal Soares Ramos, Dr.
(Coordenador do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública)

Banca Examinadora

Profa. Dra. Silvia dos Santos de Almeida
Universidade Federal do Pará
Orientadora

Profa. M.Sc. Adrilayne dos Reis Araújo
Universidade Federal do Pará
Coorientadora

Prof. Ph.D. Robert Wayne Samohyl
Universidade Federal de Santa Catarina
Avaliador Externo

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos
Universidade Federal do Pará
Avaliador Interno

Prof. Dr. Wilson José Barp
Universidade Federal do Pará
Avaliador Interno

Dedicatória

É a folha na qual o autor homenageia ou dedica sua Dissertação a alguém.

Agradecimentos

É a folha na qual autor agradece, sucintamente, as pessoas e instituições que, de alguma forma, colaboraram para a realização da Dissertação.

Epígrafe

É a folha na qual o autor cita um pensamento, seguido da indicação da autoria, relacionado à intenção ou ao assunto trabalho. Podem ocorrer epígrafes no início de cada capítulo ou no início das partes principais da Dissertação.

Resumo

No resumo da Dissertação devem estar especificados os pontos principais do trabalho: (objetivo, marco teórico, procedimentos metodológicos e conclusões), sem entretanto antecipar o epílogo da questão. É redigido em um único parágrafo, sem recuo, isto é, junto à margem esquerda (espaço 1,5 cm; fonte: Times New Roman; tamanho da letra: 12), oscilando em média entre 150 a 500 palavras.

No início do resumo, em um parágrafo à parte, especificar a referência bibliográfica completa da Dissertação e, logo abaixo em outro parágrafo à parte as palavras-chave do estudo separadas entre si. O parágrafo também é finalizado por ponto (.).

Listas

As listas constituem as relações dos elementos ilustrativos ou explicativos inseridos no corpo da Dissertação. As listas só são especificadas quando tais elementos são em número suficiente para justificar sua organização, de preferência a partir de, no mínimo, quatro elementos. Dependendo do estudo podem ser incluídas as seguintes listas:

- Listas de ilustrações: relação seqüencial do título de cada uma das ilustrações (desenhos, gravuras, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas ...), de acordo com a ordem em que aparece no corpo do trabalho acompanhado do respectivo número da página. Se necessário, deve ser elaborado lista própria para cada tipo de ilustração;
- Lista de tabelas: relação seqüencial do título das tabelas com a indicação das respectivas páginas e na mesma ordem onde estão localizadas no corpo da Dissertação;
- Listas de abreviaturas e siglas: relação alfabética das abreviaturas (representação de determinada palavra por meio de sílabas ou letras) e das siglas (representação de um título por meio da reunião das letras iniciais de suas palavras) seguida das palavras correspondentes grafadas por extenso;
- Lista de símbolos: relação seqüencial de cada um dos símbolos (sinal que substitui o nome de uma coisa ou ação), elaborado de acordo com a ordem em que aparece na Dissertação, com o devido significado.

A composição gráfica da página das listas deve obedecer as seguintes especificações:

- na margem superior da página, coloca-se centralizado o título com letras maiúsculas e em negrito (LISTA DE FIGURAS, LISTA DE QUADROS, TABELA ...); a dois espaços simples do título, abaixo, à esquerda, junto à margem, escreve-se o tipo do elemento que justifica a inclusão da lista (FIGURA, QUADRO, TABELA ...) seguido de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos; abaixo da palavra que indica o tipo de elemento que compõe a lista (FIGURA, QUADRO, TABELA ...) coloca-se a legenda utilizada no corpo do trabalho e na mesma direção, o número da página do corpo do trabalho em que a respectiva legenda está inserida. Completa-se, sempre, com pontos, o intervalo entre o enunciado e o número da página. Um exemplo de lista é apresentado a seguir.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1

População de Campos dos Goytacazes, por anos de estudo formal
.....24

GRÁFICO 2

População de Campos dos Goytacazes distribuída pelo tempo em hora (%) em que assiste à TV..... 37

GRÁFICO 3

População de Campos dos Goytacazes que lê jornal (%)
.....48

GRÁFICO 4

Frequência de leitura de jornal da população de Campos dos Goytacazes
..... 50

GRÁFICO 5

População de Campos dos Goytacazes ouvinte de rádio
..... 69

GRÁFICO 6

Ouvinte de rádio de Campos dos Goytacazes conforme ajuda recebida dos voluntários (%)
..... 70

GRÁFICO 7

Tipos de instituições de Campos dos Goytacazes conforme ajuda recebida dos voluntários
..... 76

A seguir é apresentado um exemplo de Sumário.

Sumário

O Sumário constitui a indicação do conteúdo da Dissertação, relacionando sequencialmente os títulos das principais seções, com indicação de suas respectivas páginas iniciais. Esta relação deve ser a reprodução exata dos títulos apresentados no estudo. Inicia-se a página com o título SUMÁRIO centralizado na margem superior da página. Com início na margem esquerda, aparecem os nomes das listas, quando utilizadas no trabalho, seguidas dos números das páginas em que se encontram no corpo da Dissertação. Os demais elementos pré-textuais não são indicados no Sumário. Depois das listas, especificam-se os títulos das principais seções da Dissertação (se numerados, utilizar algarismos arábicos, conforme ABNT NBR 6024:2003). Indicam-se, apenas, os números das páginas que iniciam as seções. As referências e, quando houver, o glossário, os apêndices e/ou anexos são indicados posteriormente. A distância entre os títulos e os números das páginas é preenchida por pontos.

A parte pré-textual deve ser numerada em algarismos romanos minúsculos, sem exibir numeração na primeira página (capa). A numeração deve ser colocada no canto superior direito.

2.1 DA PARTE TEXTUAL OU CORPO DO TRABALHO

1. Introdução

O título “1.INTRODUÇÃO”, em letras maiúsculas e em negrito, é justificado, sem pontuação final, a 90 mm do topo da página; sua forma e colocação têm que estar em harmonia com os títulos dos capítulos seguintes. O texto da introdução começa a 120 mm do topo da página, e nele pode-se incluir citações bibliográficas (autor-data) quando for o caso. Deve oferecer a idéia geral dos objetivos, da justificativa e da relevância socioambiental regional do estudo desenvolvido, bem como as principais conclusões do trabalho e produtos dele originados, descrevendo os principais conteúdos abordados no Artigo.

2. Artigo Científico

O título “2. ARTIGO CIENTÍFICO”, em letras maiúsculas e em negrito, é centralizado, sem pontuação final, a 90 mm do topo da página. Podem-se ter três casos: artigos já publicados, artigos aceitos para publicação e artigos a serem submetidos à publicação. Nos dois primeiros casos (os artigos foram desenvolvidos no período do curso), devem-se seguir as normas da revista onde foram ou serão publicadas, inclusive as citações bibliográficas. Obrigatoriamente, no título de cada artigo deve existir chamada de rodapé explicitando que aquele trabalho fez ou fará parte da dissertação a ser apresentada. No terceiro caso, podem-se seguir as normas da revista na qual pretende publicar.

OBSERVAÇÃO: nos três casos o Artigo deve ter no mínimo qualis B2 na classificação CAPES.

- **Título do artigo (obrigatório)**

O título específico do primeiro trabalho, em letras maiúsculas, é centralizado, sem pontuações, abaixo de “3.TRABALHOS”, a 120 mm do topo da página (4 espaços simples, Times New Roman 12).

• **Resumo (obrigatório)**

O título “RESUMO”, em letras maiúsculas, é centralizado, sem pontuações, abaixo de “3.TRABALHOS”, a 120 mm do topo da página (4 espaços simples, Times New Roman 12).

• **Abstract (obrigatório)**

O título “ABSTRACT”, em letras maiúsculas, é centralizado. O texto do abstract começa a 3 espaços abaixo da palavra ABSTRACT (4 espaços simples, Times New Roman 12).

• **Introdução (obrigatório)**

O título “INTRODUÇÃO”, em letras maiúsculas e em negrito, é justificado, sem pontuação. O texto da introdução começa a 3 espaços abaixo da palavra **INTRODUÇÃO**. (4 espaços simples, Times New Roman 12).

• **Revisão de Literatura (opcional)**

O título “REVISÃO DE LITERATURA”, em letras maiúsculas e em negrito, é justificado, sem pontuação. O texto da revisão de literatura começa a 3 espaços abaixo das palavras **REVISÃO DE LITERATURA** (4 espaços simples, Times New Roman 12).

• **Material e Métodos (obrigatório)**

O título “MATERIAL E MÉTODOS”, em letras maiúsculas e em negrito, é justificado, sem pontuação. O texto do Material e Métodos começa a 3 espaços abaixo das palavras **MATERIAL E MÉTODOS** (4 espaços simples, Times New Roman 12).

• **Resultados e Discussão (obrigatório)**

O título “RESULTADOS E DISCUSSÃO”, em letras maiúsculas e em negrito, é justificado sem pontuação. O texto de Resultados e Discussão começa a 3 espaços abaixo das palavras **RESULTADOS E DISCUSSÃO**.

OBS.: Pode-se separar “RESULTADOS” de “DISCUSSÃO” em dois tópicos distintos (4 espaços simples, Times New Roman 12)

• **Conclusões (obrigatório)**

O título “CONCLUSÕES”, em letras maiúsculas, e em negrito, é justificado sem pontuação. O texto de Conclusões começa a 3 espaços abaixo da palavra **CONCLUSÕES** (4 espaços simples, Times New Roman 12).

• **Referências Bibliográficas (obrigatório)**

O título “REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS”, em letras maiúsculas, é centralizado, sem pontuação. O texto das Referências Bibliográficas” começa a 3 espaços abaixo das palavras **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**. As referências bibliográficas do artigo devem seguir as normas da revista onde foi ou será publicado.

Todos os subitens anteriormente descritos devem ser numerados e constar do sumário da Dissertação.

4. Conclusões (obrigatório)

(obrigatório, com título justificado e em negrito, em letras maiúsculas). O título “4. CONCLUSÕES”, em letra maiúscula, é justificado e em negrito, sem pontuação final, a 90mm do topo da página; o texto começa a 120 mm do topo da mesma. Pode incluir citações bibliográficas (autor-data) quando for o caso. Pode também existir subdivisões. Deve oferecer um resumo e conclusões gerais dos artigos contidos na Dissertação.

A parte textual deve ser numerada em algarismos arábicos, seguindo a numeração da parte pré-textual. A numeração deve ser inserida no canto superior direito da página.

2.3 PARTE PÓS-TEXTUAL

Referencias bibliográficas do Capítulo 1: as referencias bibliográficas devem ser construídas de acordo com as normas da ABNT.

Apêndices (opcional, com título centralizado, em letras maiúsculas)

O apêndice é comumente usado para acrescentar material ilustrativo suplementar, dados originais e citações longas demais para inclusão no texto ou que não sejam essenciais para compreensão do assunto. Esta seção é separada do material precedente por uma folha de rosto trazendo o título “APÊNDICES” (ou, se há apenas um, “APÊNDICE”), em letras maiúsculas, centralizado e sem pontuação. A folha é contada, mas não é numerada.

Os apêndices são subdivididos em APÊNDICES A, APÊNDICES B, APÊNDICES C etc., dependendo dos tipos e das quantidades dos materiais usados, recebendo o tratamento de divisão de primeira ordem. Se houver somente um Apêndice, colocar Quadro 1A, Quadro 2A etc., Figura 1A, Figura 2A etc.; porém, chamá-lo de APÊNDICE e não de APÊNDICE A. Cada apêndice, com seu título, caso o tenha, é listado separadamente no SUMÁRIO. Quadros e figuras nos apêndices devem receber número e legenda e também constar da lista de quadros e da figuras.

Anexos (opcional, com título centralizado, em letras maiúsculas)

O anexo é comumente usado para acrescentar dados secundários ou documentos relevantes de autoria de terceiros, citados na Dissertação. Cada anexo, com seu título, caso o tenha, é listado separadamente no SUMÁRIO. Quadros e figuras nos anexos devem receber número e legenda e também constar da lista de quadros e das figuras.

APROVADO EM REUNIÃO DO COLEGIADO DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Belém, 22 de abril de 2014.

Prof. Dr. Edson Marcos Leal Soares Ramos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional *Stricto Sensu* em
Segurança Pública
Portaria Nº 0824/2015 – Reitoria – 24/02/2015